



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	18
SECRETARIA DE OBRAS.....	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	19
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	19
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	21
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	22
PROCURADORIA GERAL.....	23
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	26
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	27

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 492 DE 15 DE JULHO DE 1993.

Estabelece normas de controle sanitário para vigência no período de seca, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Governo do Distrito Federal obrigado a veicular, nos principais meios de comunicação do Distrito Federal, os índices mais baixo e mais alto da umidade relativa do ar, assim como o índice pluviométrico acumulado do ano em curso, ocorrido na macrorregião do Distrito Federal e registrado pelo Departamento Nacional de Meteorologia (DENMET).

Parágrafo Único — Considera-se seca a verificação de 15 dias consecutivos, ou mais, sem precipitações, ou com uma queda de até 30% da média de precipitações para a época e local.

Art. 2º — Sempre que o índice diário mais baixo da umidade relativa do ar for igual ou inferior a 20%, o Governo do Distrito Federal divulgará, através dos meios de comunicação mais acessíveis à população urbana e rural, alertas sobre as medidas de saúde preventivas a serem adotadas com crianças, idosos, portadores de doenças renais, respiratórias, vasculares, cardíacas e outras, assim como com a população residente em locais ainda não providos de redes de água potável e esgoto domiciliares.

§ 1º — Será divulgado o procedimento a ser adotado por postos de saúde e hospitais para o rápido atendimento dos casos de desidratação, alterações bruscas de pressão, afecções renais, doenças respiratórias ou cardiovasculares, e outras.

§ 2º — As atividades de educação física em estabelecimentos de ensino e quaisquer outras atividades escolares ou profissionais que demandarem esforço físico, estando sujeitas aos efeitos nocivos decorrentes da baixa umidade do ar, deverão ser restringidas.

§ 3º — Quando houver interrupção do fornecimento de água nos locais de trabalho, devido a racionamento ou insuficiência de reservas locais, sem previsão de resolução imediata do problema, os trabalhadores serão dispensados de suas atividades até que se normalize a situação.

§ 4º — VETADO.

Art. 3º — VETADO.

§ 1º — VETADO.

§ 2º — VETADO.

Art. 4º — VETADO.

§ 1º — VETADO.

§ 2º — VETADO.

§ 3º — VETADO.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 493 DE 15 DE JULHO DE 1993.

Dispõe sobre a limpeza e manutenção de reservatórios de água destinados ao consumo humano nos prédios e condomínios residenciais e comerciais e repartições públicas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A limpeza e manutenção dos reservatórios de água destinada ao consumo humano, pertencentes a clubes sociais, condomínios residenciais e comerciais, hospitais, escolas e repartições públicas do Distrito Federal, será obrigatória, nos termos da presente lei.

Parágrafo Único — VETADO

Art. 2º — Os estabelecimentos previstos no artigo anterior deverão possuir comprovante de realização dos serviços de limpeza e manutenção dos respectivos reservatórios de água destinados ao consumo humano atentando as condições de higiene.

Parágrafo Único — VETADO

Art. 3º — VETADO.

Art. 4º — O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.568 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

Introduz alteração no Decreto nº 11.668, de 1989, que dispõe sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto nos Convênios citados no texto,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 11.668, de 20 de junho de 1989, fica alterado como segue:

I - os incisos III, IV, IX, XIII, XXIX, XXXVIII, XXXIX, XL, XLII, XLIII, XLVIII, LXIII, LXVII, LXIX, LXX, LXXII, LXXXVII, LXXXIV, LXXXVII e LXXXIX do art. 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

III - a saída interna, até 31 de dezembro de 1993, promovida pelos estabelecimentos extratores, fabricantes ou importadores de ácido nítrico e ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural bruto e enxofre, observado o disposto nos §§ 2º, 12 e 32, para:

a) estabelecimento onde sejam industrializados adubos simples ou compostos, fertilizantes e fosfato bi-cálcio destinados à alimentação animal;

b) estabelecimento produtor agropecuário;

c) quaisquer estabelecimentos com fins exclusivos de armazenagem;

d) outro estabelecimento da mesma empresa daquela onde se tiver processado a industrialização; (Convênios ICM 17/89, ICMS 25/89, 36, 89 e 148/92)

IV - a saída de que trata o inciso anterior, observado o disposto nos §§ 2º e 32:

a) promovida, entre si, pelos estabelecimentos referidos em suas alíneas;

b) a título de retorno, real ou simbólico, da mercadoria remetida para fins de armazenagem; (Convênios ICM 17/89, ICMS 25/89, 36, 89 e 148/92)

IX - a saída interna, até 31 de dezembro de 1993, de sementes certificadas ou fiscalizadas destinadas à sementeira, desde que produzidas sob controle de entidades certificadoras ou fiscalizadoras, bem como as importadas, atendidas as disposições da Lei nº 6.507, de 19 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 81.771, de 07 de junho de 1978, e as exigências estabelecidas pelos órgãos do Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária ou por outros órgãos e entidades da Administração Federal e do Distrito Federal, que mantiverem convênio com aquele Ministério, observado o disposto no § 32; (Convênios ICM 31/89, ICMS 25 e 69/89, 36, 89 e 148/92)

XIII - a saída interna, até 31 de dezembro de 1993, de sorgo, milho, sal mineralizado, farinhas de peixes, de ostras, de carnes, de osso, de penas, de sangue e de vísceras, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de soja, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho, de trigo, farelo de arroz, de casca e de semente de uva e resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal, observado o disposto nos §§ 6º, 12 e 32; (Convênios ICM 23/89, ICMS 25/89, 36, 89 e 148/92)

XXIX - a saída, até 31 de dezembro de 1994, de embarcações construídas no País, bem como a aplicação, pela indústria naval, de peças, partes e componentes utilizados no reparo, conserto e reconstrução, exceto as embarcações:

a) com menos de 3 toneladas brutas de registro, salvo as de madeira utilizadas na pesca artesanal;

b) recreativas e esportivas de qualquer porte e dragas; (Convênios ICM 33/77, 43 e 59/87 e ICMS 18/89, 01 e 148/92)

XXXVIII - a saída, até 31 de dezembro de 1993, de máquinas, aparelhos e equipamentos promovida pelo estabelecimento fabricante e adquiridos, exclusivamente, com recursos provenientes de divisas conversíveis doadas por organismos ou entidades internacionais ou estrangeiras ou governos estrangeiros para programas de combate às drogas de abuso, desde que aprovados pelo Conselho Federal de Entorpecentes; (Convênios ICM 10/87 e ICMS 80/91 e 148/92)

XXXIX - a saída interna, até 31 de dezembro de 1993, de ovos férteis, girinos, alevinos e pintos de um dia, bem como de embriões e sêmen congelado ou resfriado, exceto, ambos, os de bovino, observado o disposto no § 32; (Convênios ICM 49/88, ICMS 36, 41, 89 e 148/92)

XL - a saída interna, até 31 de dezembro de 1993, de inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, parasiticidas, germicidas, acaricidas, nematocidas, desfolhantes, dessecantes, espalhantes adesivos, estimuladores e inibidores de crescimento (reguladores), vacinas, soros e medicamentos, produzidos para uso na agricultura e na pecuária, vedada a sua aplicação quando dada ao produto de destinação diversa, observado o disposto nos §§ 12 e 32; (Convênios ICM 16/89, ICMS 25/89, 36, 41, 89 e 148/92)

XLII - a saída interna, até 31 de dezembro de 1993, de rações para animais, concentrados e suplementos, fabricados por indústria de ração animal, concentrado ou suplemento, devidamente registrada no Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária, observado o disposto nos §§ 12, 13, 14 e 32, e desde que:

a) os produtos estejam registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária e o número do registro seja indicado no documento fiscal;

b) haja o respectivo rótulo ou etiqueta identificando o produto;

c) os produtos se destinem exclusivamente ao uso na pecuária; (Convênios ICMS 18/89, ICMS 25/89, 36, 89 e 148/92)

XLIII - a saída interna, até 31 de dezembro de 1993, de mudas de plantas, observado o disposto no § 32; (Convênios ICM 21/89, ICMS 25, 48, 60, 78/89, 54/91, 36, 89 e 148/92)

XLVIII - a saída interna, até 31 de dezembro de 1993, de calcário e gesso, destinados ao uso exclusivo na agricultura, como corretivo ou recuperador do solo, observado o disposto no § 32; (Convênios ICMS 04/89, 36, 89 e 148/92)

LXIII - a saída, até 31 de dezembro de 1993, de cartões de natal, comercializados pela Legião Brasileira de Assistência - LBA, ou por terceiros em seu nome; nos cartões conterão, obrigatoriamente, a indicação de que se trata de promoção da LBA; (Convênios 16/82 e ICMS 31/90, 80/91 e 148/92)

LXVII - a saída, até 31 de dezembro de 1994, de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de aeronaves nacionais, com destino ao exterior; (Convênios ICMS 84/90 e 80/91 e 148/92)

LXIX - as saídas, até 31 de dezembro de 1993, de veículos automotores nacionais que se destinarem a uso exclusivo do adquirente, paraplégico ou portador de deficiência física, impossibilitado de utilizar o modelo comum, observado o disposto no § 26; (Convênios ICMS 40 e 80/91, 44 e 148/92)

LXX - a entrada, até 31 de dezembro de 1993, dos remédios a seguir enumerados, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- 1 - MILUPA PKU 1.....21.06.90.9901;
- 2 - MILUPA PKU 2.....21.06.90.9901;
- 3 - KIT DE RADIOIMUNOENSAIO;
- 4 - LEITE ESPECIAL SEM FENILALANINA..... 21.06.90.9901;
- 5 - FARINHA HAMMERMUHLE (Convênios ICMS 41 e 80/91 e 148/92)

LXXII - as saídas, até 31 de dezembro de 1994, de obras de arte, decorrentes de operações realizadas pelo próprio autor, observado o disposto no § 27; (Convênios ICMS 59/91 e 148/92)

LXXVII - a saída interna, até 31 de dezembro de 1993, de esterco animal, observado o disposto no § 32; (Convênios ICMS 36, 89 e 148/92)

LXXXIV - a entrada, até 31 de dezembro de 1994, das mercadorias abaixo relacionadas, importadas diretamente do exterior do país, sem similar nacional, para integrar o ativo imobilizado do importador adquirente:

SÉCRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
 Redação e Administração
 Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
 Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

Cr\$ 40.000,00
Cr\$ 1.183.000,00
Cr\$ 1.210.000,00

MERCADORIA	CÓDIGO NBM/SH
- Máquina para cortar rocha com água a alta pressão	8464.10.9900
- Máquina automática seqüenciada para flamear, apicoar e jatear peças de granito	8464.90.9900
- Máquina automática copladora para produção, acabamento e execução de furos e bordas não retas de pias, lavatórios, mesas e afins de granito	8464.90.9900
- Lixadeira pneumática de lixa diamantada	8464.90.9900
- Equipamento para abertura de rocha granítica por perfuração térmica	8464.90.9900
- Encunhador hidráulico para abrir rocha granítica e mármore	8464.90.9900
- Almofadas expansoras pneumáticas para abrir cortes em rocha	8464.90.9900
- Equipamento a fio diamantado para corte de rocha em pedreira	8464.90.9900
- Máquina para acionamento do fio diamantado para corte de rocha	8464.90.9900
- Motosserras para abertura de mármore em pedreiras (Convênios ICMS 62 e 135/92)	8508.20.9900

LXXXVII - a entrada, até 31 de dezembro de 1993, de máquinas, aparelhos, equipamentos e respectivas partes e peças, conforme Ordens de Compra, bem como Guia de Importação nº 1957-91/000636-9, importados do exterior do país pela Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, como resultado de concorrência internacional, com participação de indústrias do país, contra pagamento com recursos oriundos de divisas conversíveis, provenientes de financiamento a longo prazo, concedidos por instituições financeiras internacionais ou entidades governamentais estrangeiras; (Convênios ICMS 128 e 148/92)

LXXXIX - a entrada, até 31 de dezembro de 1994, das mercadorias abaixo relacionadas, importadas diretamente do exterior do país, sem similar nacional, para integrar o ativo imobilizado do importador adquirente, desde que isentas dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados ou com alíquota zero:

MERCADORIA	CÓDIGO NBM/SH
- Lixadeira para madeira com unidade de fitas para bordas fresadas e perfis e unidades de lixamento de ângulos;.....	8465.93.0100
- Máquina troncadeira eletrônica, automática, com serra circular e mesa com alimentador giratório;.....	8465.96.9900
- Linha especial para laminação de toras, composta entre outras de máquina para laminação de toras de madeira, com dispositivo de centralização, laminadora rotativa, guilhotina e inversora de lâminas em 180 graus;.....	8465.99.9900

(Convênios ICMS 92 e 138/92)"

II - o "caput" do inciso III, do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - 23,52 % (vinte e três inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) nas operações internas e 33,33% (trinta e três inteiros trinta e três centésimos por cento) nas operações interestaduais, até 31 de dezembro de 1993, com os produtos relacionados, observado os §§ 1º e 2º: (Convênios ICM 22/89, ICMS 25, 30, 61 e 81/89, 13 e 98/90, 75/91 e 148/92)"

III - os incisos VIII, XIII, XIV, XVI, XVII, XVIII, XXI, XXIV, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXVI do art. 3º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º....."

VIII - 5% (cinco por cento), na saída, até 31 de dezembro de 1994, de máquinas, aparelhos e veículos usados, e 20% (vinte por cento), na saída de móveis, motores e vestuário, usados, mercadorias desincorporadas do ativo fixo ou imobilizado de estabelecimentos de contribuintes do ICMS, observado o disposto nos §§ 7º, 8º, 9º e 10, desde que:

a) as entradas, exceto as de mercadorias desincorporadas do ativo fixo ou imobilizado, não tenham sido oneradas pelo imposto;

b) as entradas e saídas sejam comprovadas mediante emissão de documentação fiscal;

c) as operações estejam regularmente escrituradas; (Convênios ICM 15/81, ICMS 80/91, 06 e 154/92)

XIII - 50% (cinquenta por cento) na saída interestadual, até 31 de dezembro de 1993, de calcário e gesso, destinados ao uso exclusivo na agricultura, como corretivo ou recuperador do solo, observado o disposto no § 31; (Convênios ICMS 42, 48, 60 e 78/89, 36 e 148/92)

XIV - 50% (cinquenta por cento), na saída interestadual, até 31 de dezembro de 1993, de ácido nítrico e ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural bruto e enxofre, saídos dos estabelecimentos extratores, fabricantes ou importadores, observado o disposto no § 31, para:

a) estabelecimento onde sejam industrializados adubos simples ou compostos, fertilizantes e fosfato bi-cálcio destinados à alimentação animal;

b) estabelecimento produtor agropecuário;

c) quaisquer estabelecimentos com fins exclusivos de armazenagem;

d) outro estabelecimento da mesma empresa daquela onde se tiver processado a industrialização; (Convênios ICMS 48, 60 e 78/89, 36 e 148/92)

XVI - 50% (cinquenta por cento), na saída interestadual, até 31 de dezembro de 1993, de inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, parasiticidas, germicidas, acaricidas, nematocidas, desfolhantes, dessecantes, espalhantes adesivos, estimuladores e inibidores de crescimento (reguladores), vacinas, soros e medicamentos, produzidos para uso na agricultura e na pecuária, vedada a sua aplicação quando dada ao produto destinação diversa, observado o disposto nos §§ 31 e 36; (Convênios ICMS 48, 60/89, 36, 41 e 148/92)

XVII - 50% (cinquenta por cento), na saída interestadual, até 31 de dezembro de 1993, de sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho, de trigo, de farelo de arroz, de casca e de semente de uva e resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal e desde que remetidos para produtor, cooperativa de produtores, indústria de ração animal ou órgão estadual de fomento e desenvolvimento agropecuário, observado o disposto nos §§ 31 e 36; (Convênios ICMS 48, 60 e 78/89, 36, 41 e 148/92)

XVIII - 50% (cinquenta por cento) na saída interestadual, até 31 de dezembro de 1993, de rações para animais, concentrados e suplementos, fabricados por indústria de ração animal, concentrado ou suplemento, devidamente registrada no Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária, desde que:

a) os produtos estejam registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária e o número do registro seja indicado no documento fiscal;

b) haja o respectivo rótulo ou etiqueta identificando o produto;

c) os produtos se destinem exclusivamente ao uso na pecuária, observado o disposto nos §§ 17, 18 e 31; (Convênios ICMS 48, 60, 78/89, 36 e 148/92)

XXI - 75% (setenta e cinco por cento) na saída interestadual, até 31 de dezembro de 1993, de milho, farelos e tortas de soja, DL Metionina e seus análogos, amônia, uréia, sulfato de amônio, nitrato de amônio, nitrocálcio, MAP (Mono-amônio fosfato), DAP (di-amônio fosfato), cloreto de potássio, adubos simples e compostos e fertilizantes, aplicando-se o disposto nos §§ 31 e 38; (Convênios ICMS 36 e 148/92)

XXIV - 50% (cinquenta por cento) na saída interestadual, até 31 de dezembro de 1993, de sementes certificadas ou fiscalizadas destinadas à semeadura, desde que produzidas sob controle de entidades certificadoras ou fiscalizadoras, bem como as importadas, atendidas as disposições da Lei nº 6.507, de 19 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 81.771, de 07 de junho de 1978, e as exi-

gências estabelecidas pelos órgãos dos Ministérios da Agricultura e da Reforma Agrária ou por outros órgãos e entidades da Administração Federal e do Distrito Federal, que mantiverem convênio com aquele Ministério, observado o disposto nos §§ 16 e 31; (Convênios ICMS 60/89, 36 e 148/92)

XXVII - 64,71% (sessenta e quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento), até 31 de dezembro de 1993, nas operações interestaduais com consumidor ou usuário final, não contribuintes do ICMS e nas operações internas com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, arrolados no Anexo I dos Convênios ICMS 52 e 90/91, 08,45 e 109/92, observado o disposto no § 37; (Convênios ICMS 13 e 148/92)

XXVIII - 91,67% (noventa e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), até 31 de dezembro de 1993, nas operações interestaduais com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, arrolados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91 e bem como nos Convênios ICMS 90/91, 08, 45, 109 e 148/92;

XXIX - 51,77% (cinquenta e um inteiros e setenta e sete centésimos por cento), até 31 de dezembro de 1993, nas operações interestaduais com consumidor ou usuário final, não contribuinte do ICMS, e nas operações internas com máquinas e implementos agrícolas, arroladas no Anexo II dos Convênios ICMS 52 e 90/91, 08 e 45/92, observado o disposto no § 37; (Convênios ICMS 13 e 148/92)

XXX - 91,67% (noventa e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), até 31 de dezembro de 1993, nas operações interestaduais com máquinas e implementos agrícolas, arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91 e bem como nos Convênios ICMS 90/91, 08 e 45/92; (Convênios ICMS 13 e 148/92)

XXXII - 50% (cinquenta por cento) na saída interestadual, até 31 de dezembro de 1993, de esterco animal, observado o disposto no § 31; (Convênios ICMS 36 e 148/92)

XXXIII - 50% (cinquenta por cento) na saída interestadual, até 31 de dezembro de 1993, de mudas de plantas, observado o disposto no § 31; (Convênios ICMS 36 e 148/92)

XXXIV - 50% (cinquenta por cento), na saída interestadual, até 31 de dezembro de 1993, de ovos férteis, girinos, alevinos e pintos de um dia, bem como de embriões e sêmen congelado ou resfriado, exceto, ambos, os de bovino, observado o disposto no § 31; (Convênios ICMS 36, 41 e 148/92)

XXXVI - 20% (vinte por cento) na saída, até 31 de dezembro de 1993, de peças, partes, acessórios e equipamentos usados quando decorrentes de máquinas, aparelhos e veículos, desde que:

- a) as entradas e saídas sejam comprovadas mediante emissão de documentação fiscal;
- b) as operações estejam regularmente escrituradas (Convênios ICMS 129 e 148/92).

IV - o anexo I do inciso II a que se refere o artigo 3º, fica alterado como segue:

1 - o percentual de redução da base de cálculo do ICMS dos produtos granalha de aço e microgralha de aço, classificados na posição 7205.10.9900 da NBM/SH passa a ser de 100% (cem por cento); (Convênio ICMS 153/92)

2 - excluir o produto classificado na posição 21.01.10, da NBM/SH; (Convênios ICMS 57, 94 e 145/92)

3 - incluir os produtos classificados nas posições e subposições 5304.10.01.01 a 5304.10.01.03 e 5304.90.01.01 da NBM/SH com percentual de redução da base de cálculo do ICMS de 50% (cinquenta por cento); (Convênios ICM 07/89, ICMS 15/91 e 159/92).

V - acrescentar ao art. 3º, o inciso XXXVII, com a seguinte redação:

"XXXVII - 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento), nas saídas internas, até

31 de dezembro de 1993, com diamantes e esmeraldas classificados nos códigos 7102, 7103.10.0205 e 7103.91.0300 da NBM/SH. (Convênio ICMS 155/92)".

VI - as datas limites a que se referem o art. 3º, inciso I e o art. 13 ficam respectivamente prorrogadas para 31 de março e 31 de dezembro de 1993. (Convênio ICMS 148/92)

Art. 2º A partir de 01 de janeiro de 1993, em substituição ao estorno integral dos créditos da matéria-prima, dos produtos intermediários, embalagens e outros insumos utilizados na obtenção de café solúvel, extratos, essências e concentrados de café, poderá o contribuinte, nas operações de exportação, optar pelo estorno correspondente ao valor de 7% (sete por cento), até 31 de dezembro de 1993, e 9% (nove por cento), a partir de 1º de janeiro de 1994, ambos sobre o valor FOB de exportação. (Convênio ICMS 145/92)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, o parágrafo 4º do Artigo 1º do Decreto nº 11668, de 20 de junho de 1989.

Brasília, 30 de dezembro de 1992
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 31/12/92)

DECRETO N.º 14.871 DE 16 DE Julho DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 101.001269/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Julho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 14.871, de 16 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DA DESPESA	DE DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA					10.000.000
18.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E Acao COMUNITARIA - ENT. SUPERV.					10.000.000
150810487.2819 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					10.000.000
150810487.2819.0201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41:000		10.000.000		10.000.000
18.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					10.000.000
150810487.2119 PROMOCAO DA Acao COMUNITARIA					10.000.000
150810487.2119.0001 PROMOCAO DA Acao COMUNITARIA	34.90.39:000		10.000.000		10.000.000
			TOTAL		10.000.000

04306/1
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de maio de 1993, o Primeiro-Tenente QOPMA JOSÉ TRINDADE SOBRINHO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003118/93,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de junho de 1993, o Primeiro-Tenente QOPMA CÍRIO ROMERO DAS NEVES, ao Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de tratamento de saúde própria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 80, do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000598/93,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de maio de 1993, o Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para o Cargo de Comandante-Geral daquela Corporação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DISPENSAR o Coronel QOBM EDSON AMORIM MACHADO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Função de Assessor Militar Especial da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 16 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.039/93,

RESOLVE:

Promover, a contar de 25 de agosto de 1990, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 82, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 60, Parágrafos 2º, 4º e 5º, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combina-

dos com os artigos 9º, 10, alínea "c"; 17, alínea "e"; 22, Parágrafo 2º, e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo com os artigos 38, alínea "d"; 40; 46, inciso II, alínea "a"; e 47, do Decreto nº 6.791, de 4 de junho de 1982,

AO POSTO DE CORONEL QOPM,
POR MERECIMENTO,
O TENENTE-CORONEL QOPM — LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

Processo nº: 054.003022/93
Interessado: JOÃO GUILHERME FAÇANHA RAMOS
Assunto: Nomeação

Face a extinção do processo com julgamento do mérito contrário aos interesses do impetrante, e considerando o Parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, restitua-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para fins de ciência e arquivamento.

Brasília-DF, 16 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Processo nº: 054.000.478/93
Interessado: INSTITUTO DE OLHOS HILTON ROCHA
Assunto: Dispensa de Licitação — NE N° 00228/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado NE nº 00228/93, de acordo com o Processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 16 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Processo nº: 030.008108/93
Interessado: JOAQUIM FERNANDES — CABO QPPMC RRm
Assunto: Incorporação de Gratificação

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-I-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 16 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Processo nº: 030 007594/93
Interessado: SALVADOR CAETANO PRATES — SOLDADO PM REFORMADO
Assunto: Incorporação de Gratificação

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-I-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95 de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 16 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Processo nº: 030-007921/93
 Interessado: AURELIANO CEZAR DE ARAUJO NETO
 Assunto: Incorporação de Gratificação

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-I-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 16 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

Processo nº: 030 007920/93
 Interessado: PAULO FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Assunto: Incorporação de Gratificação

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-I-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95 de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 16 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

Processo nº: 030.003.792/93
 Interessado: GUARACY DE LIMA FURTADO — CORONEL PM REF.
 Assunto: Incorporação de Gratificação

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-I-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 16 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

Processo nº: 030.007.845/93
 Interessado: SÉRGIO PIRES VASQUES — MAJ QOPM E OUTROS
 Assunto: Prorrogação de Prazo — Força da ONU

Autorizo o Major QOPM SÉRGIO PIRES VASQUES, Mat. 00.384-0 e os 2º Sargento QPPMC PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, Mat. 07.724-0, 3º Sargento QPPMC LINDOMAR DE SOUZA ROCHA, Mat. 09.108-1, 3º Sargento QPPMC JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, Mat. 06.078-X, da Polícia Militar do Distrito Federal a permanecerem à disposição da Força de Paz da ONU, em Angola, até 15 de julho de 1993, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se para a Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 16 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

Processo nº: 030.008109/93
 Interessado: DILSON DE ALMEIDA SOUZA — CAPITÃO QOPM RRM
 Assunto: Incorporação de Gratificação

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-I-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 16 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194 DE 01 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO FILHO, matrícula nº 67.441-9, Pedreiro em substituição a PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA, matrícula nº 32.803-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DFG-02, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1993, na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195 DE 13 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER a PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS, matrícula nº 38.471-2, Chefe da Seção de Bancas, Jornais e Revistas, Código DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, desta Administração, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, a partir da data de sua publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o funcionário beneficiado caberá observar as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação do relatório mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1993.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30.07.90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 140.000.594/92,

RESOLVE:

1 — TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 1993 que designou MÍRIAN DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 64.998-8/NOVACAP, Executora do Termo Padrão de Contrato nº 11/89, celebrado em 04 de janeiro de 1993, entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Paranoá e a Firma MATEC TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A — MATEC, referente à prestação de Serviços de Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva no Sistema Telefônico KS DIGIVOX

PLUS, desta Unidade Administrativa, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste.

2 — DESIGNAR, IRIS COELHO SALGADO, Chefe da Seção de Administração de Sedes, matrícula n° 33.115-5, Executor do Termo Padrão de Contrato n° 11/89, celebrado em 04 de janeiro de 1993, entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Paranoá e a Firma MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A — MATEC, referente à prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva no Sistema Telefônico KS DIGIVOX PLUS, desta Unidade Administrativa, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste, no período de 1° .07.93 a 31.07.93.

Paranoá-DF, 1° de julho de 1993.

SÓNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

GUARÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o Servidor ELIECI MORENO DE SOUZA, matrícula n° 61.068-2, Servente, admitido através do Convênio 003/91, firmado entre o Gabinete do Governador e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

NINOTCHKA RABELO MENESES
Diretora-Substituta

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

NOME: LUIS MATIAS SANTOS — matrícula n°: 36.365-0
DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade ao servidor, de acordo com o artigo 185, inciso I, letra "B" e artigo 196 da Lei n° 8.112, de 11.12.90, conforme apresentação de Certidão de Nascimento.

NOME: PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS — matrícula n° 32.468-X
DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade ao servidor, de acordo com o artigo 185, inciso I, letra "B" e artigo 196 da Lei n° 8.112, de 11.12.90, conforme apresentação de Certidão de Nascimento.

Brasília-DF, 14 de julho de 1993
MÉRCIA MARY VIEIRA
Chefe da Seção de Pessoal-RA-X
(Substituta)

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR ELISANGELA MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 65.119-2, Auxiliar de Administração, pertencente ao Convênio 003/91 NOVACAP, para substituir NELSON DE ARAÚJO, matrícula n° 31.198-7, Chefe da Seção Operacional, Código DFG-02, no período de 02 a 31 de agosto de 1993, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990 GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR DORALICE ALVES RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n° 34.603-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARIA OLINDA DE JESUS, matrícula n° 30.644-4, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-02, no período de 09 a 28 de agosto de 1993, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.282, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

ADVERTIR ALBERTO DE ASSIS LIMA, matrícula n° 64.929-0, Desenhista, pertencente ao Convênio 003/91-NOVACAP, prestando serviço nesta Administração Regional com base no artigo 482, alínea H, da Consolidação das Leis do Trabalho.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Mandar Cessar o pagamento do Adicional de periculosidade concedido a funcionária Maria Raimunda Pereira Damiano, matrícula n° 26.387-7, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do DF, a partir de 28.06.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 170.000.168/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARIDA FUNDÃO BARCELLOS, matrícula n° 08.694-0, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 113.000.877/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENJAMIM SOARES MOREIRA, matrícula n° 64.137-5, no Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de

Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 131.000.197/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAQUEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.694-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 040.004.386/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDMUNDO SOUTO, matrícula nº 10.569-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 137.000.598/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ORLANDO DOURADO, matrícula nº 05.473-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 137.000.659/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DE BARROS DUTRA, matrícula nº 13.826-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 040.004.815/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA, matrícula nº 13.327-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.222/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AGUINELO DA COSTA VELÓSO, matrícula nº 15.489-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 040.004.403/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSALVO RIBEIRO DE MORAES, matrícula nº 14.601-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 131.000.621/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ SATURNINO NETO, matrícula nº 00.720-X, no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 133.000.553/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO RIBEIRO DIAS, matrícula nº 13.746-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 060.000.430/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA, matrícula nº 03.921-7, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.004.263/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 01.143-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alí-

nea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Ajudante, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 113.000.443/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MESSIAS MOREIRA BORGES, matrícula nº 64.138-3, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 040.004.168/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ARQUIMEDES JOÃO DA PAZ, matrícula nº 12.771-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria Auxiliar, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.004.410/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CARMEM MOREIRA DE SOUZA, viúva do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 11.835-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.004.955/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ARME-LINDA FLORINDA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.738-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 094.000.305/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LENIR FERREIRA DE MATOS, viúva, e temporária a IVAN FERREIRA DE MATOS, JEAN FERREIRA DE MATOS, JEANE FERREIRA DE MATOS e GEOVANE FERREIRA DE MATOS, filhos do ex-servidor PEDRO JOÃO DE MATOS, matrícula nº 76.255-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.005.731/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SEBASTIANA BARBOSA DA COSTA VICTOR, viúva do ex-funcionário SEBASTIÃO VICTOR CAMILO, matrícula nº 17.548-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.491/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "b", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA CELESTINA DA SILVA FIGUEIRA, viúva, e temporária a PAULA RODRIGUES DE NAZARÉ, menor sob guarda e responsabilidade do ex-servidor WILSON DE CASTRO FIGUEIRA, matrícula nº 09.486-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.004.120/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

pensão vitalícia a JOANA BATISTA TRINDADE E SILVA, viúva, e temporária a NÍVEA PEREIRA E SILVA, filha do ex-funcionário AMADEU PEREIRA E SILVA, matrícula nº 06.809-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.879/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ANA CELIA DOS SANTOS CABRAL, filha do ex-servidor MANOEL CABRAL DE ASSIS, matrícula nº 1.680-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.915/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EMENTINA FERREIRA DE CASTRO, viúva do ex-funcionário RUFINO PEIXINHO DE CASTRO, matrícula nº 15.884-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.559/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CLEONICE FERNANDES DE MORAIS, viúva, e temporária a RENATO FERNANDES DE MORAIS, CARLA FERNANDES DE MORAIS e MARCO AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS, filhos do ex-servidor ANGELO FERNANDES DE PAULA, matrícula nº 16.021-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.130/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA

DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA, viúva do ex-funcionário MANOEL FELIPE TEIXEIRA, matrícula n° 12.735-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.006.522/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IRACI VIEIRA LIMA, viúva, e temporária a HILDA CHRISTINA VIEIRA LIMA, JANAINA VIEIRA LIMA, MARIA GISELDA VIEIRA LIMA, DAVID FELIPE VIEIRA LIMA e WENDEL HENRIQUE VIEIRA LIMA, filhos do ex-funcionário ANTÔNIO SERGIO SOUZA LIMA, matrícula n° 11.807-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.003.591/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA NEVES, companheira, e temporária a MARCOS JOSÉ NEVES DA SILVA, MARCIA NEVES DA SILVA e FÁBIO NEVES DA SILVA, filhos do ex-funcionário JOSÉ COSME DA SILVA, matrícula n° 00.729-3, no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.004.231/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LOURDES RIBEIRO DE SOUZA, viúva do ex-funcionário AMARO PINTO DE SOUZA, matrícula n° 10.766-2, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.002.164/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DENY CASSIMIRO, matrícula n° 02.008-7, no Cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Or-

dem de Serviço de 02 de setembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 170, de 05 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da referência NS-24, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 17 de junho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.004.955/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a NEUZA DE OLIVEIRA, CREUZA MARIA DE OLIVEIRA e ADESILEI EDIMARIA DE OLIVEIRA, filhas do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 02.738-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.006.617/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ROSALINA DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula n° 05.528-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 18 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 74, de 19 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de maio de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n° 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Nomear José Carlos Barbosa, matrícula n° 21.611-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Transportes, Símbolo DF-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 149, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.007.015/93,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras SILVÂNIA MARIA LOUREIRO MACHADO, matrícula n° 31.741-1, GRACIANA GARCIA LOBO, matrícula n° 33.402-2, e MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE CARVALHO,

matrícula nº 30.466-2, todas em exercício na Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do processo acima citado.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1993

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante da Certidão de Óbito nº 11.945, livro "C", nº 32, fls. 285, do Cartório 1º Ofício de Notas, de Registro Civil e Protesto.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo, ao Servidor SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 33.106-6, Chefe do Serviço Cadastral de Habilitação de Firmas, desta Coordenação, por 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 06.07.93, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1993

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MÁRCIA BEZERRA DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.057-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, Chefe do Serviço Cadastral de Habilitação de Firmas desta Coordenação, Código DF-10, por motivo de licença nojo, no período de 06.07.93 a 13.07.93.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1993

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065 de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 09.07.93, publicada no DODF nº 139, que exonerou MARUSKA TECHMEIER MORATO, matrícula nº 25.071-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análise da Informação, Símbolo DF-05, da Divisão de Documentação da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa/SEA, a partir de 05.07.93 e nomeou TELMA FÁTIMA DE CARVALHO, matrícula nº 30.497-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análise da Informação, Símbolo DF-05, da Divisão de Documentação da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa/SEA.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 229 DE 16 DE julho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.001269/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovada pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 229/93 de 16 de julho de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA:	FUNDETE:	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	SEGURIDADE
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				22.000.000	
18.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				22.000.000	
150810487.2119 PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA				22.000.000	
150810487.2119.0001 PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA	34.90.3910001		22.000.000	22.000.000	
00307/1			TOTAL	22.000.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
REDUÇÃO					
ANEXO A PORTARIA No. 229/93 de 16 de julho de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA:	FUNDETE:	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	SEGURIDADE
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				22.000.000	
18.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				22.000.000	
150810487.2119 PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA				22.000.000	
150810487.2119.0001 PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA	34.50.4310001		22.000.000	22.000.000	
00307/2			TOTAL	22.000.000	

PORTARIA SEFP Nº 230 DE 16 DE Julho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.007991/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 230 de 16 de Julho de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA:	FUNDETE:	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	SEGURIDADE
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				500.000	
17.101 SECRETARIA DE SAUDE				500.000	
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				500.000	
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.90.1310301		500.000	500.000	
00296/1			TOTAL	500.000	

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 230 de 16 de Julho de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDETES	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				500.000
17.101 SECRETARIA DE SAUDE				500.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				500.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.90.1110301		500.000	500.000
00296/ 2			TOTAL	500.000

PORTARIA SEFP Nº 231 DE 16 DE julho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 134.000830/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa V - Sobradinho, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 231 de 16 de julho de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDETES	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.100.000
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				1.100.000
030070021.2021 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.100.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.1310001		500.000	
	134.90.3010001		200.000	
	134.90.3910001		400.000	1.100.000
00291/ 1			TOTAL	1.100.000

PORTARIA SEFP Nº 232 DE 16 DE Julho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 040.005053/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 232 de 16 de Julho de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDETES	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				57.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 232 de 16 de julho de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDETES	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				57.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				57.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	131.90.9210001		57.000	57.000
00299/ 1			TOTAL	57.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 232 de 16 de julho de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDETES	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				57.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				57.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				57.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	131.90.1110001		57.000	57.000
00299/ 2			TOTAL	57.000

PORTARIA SEFP Nº 233 DE 16 DE Julho DE 1993

Prorroga a data limite fixada na Portaria SEFP nº 120, de 17 de maio de 1993, para recadastramento dos contribuintes.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Decreto nº 14.675, de 22 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para 30 de julho de 1993, a data limite fixada no art. 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria SEFP nº 120, de 17 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 234/93 DE 16 DE JULHO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de julho de 1993.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 19 e 20 de julho de 1993, será a seguinte:

- I - 19 de julho Cr\$ 4.453.036,55
- II - 20 de julho Cr\$ 4.507.718,59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e o que consta do Processo nº 040.003644/93,

RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias o prazo a que se refere a Portaria de 06 de maio de 1993, publicada no DODF nº 090, página 17, do dia 07 do mesmo mês e ano.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o O.I. nº 051/93-DAG/SEFP, de 07 de julho de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, matrícula nº 31.098-0, HERMIONI DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31.184-7, GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-5 e MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.802-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 90 dias contado a partir de sua instalação, os fatos constantes do Processo nº 040.004826/93.

EVERARDO MACIEL

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 112/93
 Recorrente: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A
 Recorrido: Departamento da Receita

Transportadora Itapemirim S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009641/91, pertinente ao auto de infração nº 25881, de 1991, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 28 de maio de 1993, (documento de fls. 43). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de maio de 1993, (recibo de fls. 32), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 247, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
 DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008599/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 84.529-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.009543/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89 de 16.02.89.

RAIMUNDO LINO F. SOBRINHO, matrícula nº 53.219-3, agosto, 44h, setembro, 44h; ANTÔNIO CARLOS BARRETO, matrícula nº 68.506-2, setembro, 44h, outubro, 44h; SERGIPAULO ANDRADE SILVA, matrícula nº 40.136-6, agosto, 44h, setembro 44h; ODILON PEREIRA, matrícula nº 63.834-X, agosto, 44h, outubro, 44h.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.005296/92-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à JOSINA MODESTO BARBOSA, matrícula nº 83.772-5, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.008529/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de agosto do corrente exercício, num total de 26 (vinte e seis) horas extras observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— ADERBAL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 69.347-2; LOURIVAL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 89.620-9 e HILDEBRANDO LEOBINO ALBUQUERQUE, matrícula nº 67.487-7.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.008528/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de agosto do corrente exercício, num total de 22 (vinte e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.89 e 11.452/89, de 16.02.89.

— LOURIVALDO CÂNDIDO DA FONSECA, matrícula nº 47.240-9; ELI ALVES VIEIRA, matrícula nº 68.528-3 e JOSÉ COSMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.676-6.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 376662/79; Interessado: Taguesi Koressawa; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 376662/79, instaurado em nome de Taguesi Koressawa, matrícula nº 84.471-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, contidas na supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
 Diretor Executivo

GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (G.T.) CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 15, LEI Nº 066, DE 18/12/89 E RESOLUÇÃO Nº 3001/90, DE 21/03/90 - CD/FEDF A PARTIR DAS DATAS ESPECIFICADAS NO QUADRO ABAIXO:

Nº DE ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
001	41.781-5	CRISTIANE DE L. MENDES	MG1Q	3	04F	05/07/93
002	41.890-0	GRAÇA Mª.M.MASCARENHAS	MG1Q	3	04F	01/07/93
003	42.075-1	MARCIA NOBRE SILVA	MG1Q	2	04E	23/06/93
004	42.212-6	VALDIVINA DE S. CRUZ	MG2Q	3	04F	05/07/93
005	42.330-0	HELIA SOUSA VOGADO	MG1Q	2	04E	02/07/93
006	42.558-3	MARIA A.DE O.MORAIS	MG1V	3	04C	29/06/93
007	42.927-9	CLEIDIMAR A.DOS SANTOS	MG1V	2	03B	02/07/93
008	43.116-8	MARIA ESTER DE O.AGUIAR	MG1V	3	03C	21/03/93
009	44.378-6	DEUSANIR G.DE S. ROCHA	MG2Q	3	03F	11/06/93
010	44.418-9	JULIANA R. DORNELLAS	MG1Q	2	03E	09/06/93
011	44.758-7	ANA LUCIA A.C.ALVES	MG2V	3	02C	23/06/93
012	44.987-3	SIDINEI GARCIA LEAL	MG2V	3	02C	05/07/93
013	45.043-X	ELIZABETH D.BARREIRA	MG1Q	2	02E	17/06/93
014	45.569-5	VERA LUCIA DE O.ALVES	MG2Q	3	02F	28/06/93
015	45.905-4	MAXIMO O. DE SOUZA	MG1V	3	02C	17/06/93
016	45.920-8	VERA L.A.FERREIRA	MG2V	3	02C	11/06/93
017	46.046-X	MARIA DAS G.DE JESUS	MG2V	3	02C	01/07/93
018	46.068-0	CLAUDIA QUEIROZ SILVA	MG1Q	2	02E	29/06/93
019	46.573-9	ELVANIR DE M.V.DA ROSA	MG2Q	3	02F	23/06/93
020	46.601-8	MARCIA MARIA COUTO	MG2Q	3	02F	29/06/93
021	46.657-3	MARIA DE JESUS R.BRITO	MG2V	3	02C	28/06/93
022	46.942-4	SUSANA M.DE LIMA	MG2V	3	02C	08/06/93
023	46.943-2	MARGARETH S. FERREIRA	MG2Q	3	02F	05/07/93
024	46.963-7	CELIA LILIAN MACHADO	MG1Q	3	02F	15/06/93
025	46.996-3	JOSE PEREIRA	MG2V	3	02C	08/06/93
026	47.088-0	RUTH M.ALEXANDRINO	MG2Q	3	02F	29/06/93
027	47.105-4	LUCIA OLIVEIRA MACHADO	MG2V	3	02C	11/06/93
028	47.120-8	FABIO FARIA GACHET	MG2Q	3	02F	08/06/93
029	47.146-1	MARIA AP. C. MARTINS	MG1V	3	02C	05/07/93
030	47.151-8	AQUILES S.CERQUEIRA	MG2V	3	02C	21/06/93
031	47.215-8	EDMEIA E.DA SILVA	MG2V	3	02C	11/06/93
032	47.221-2	MARIA B.DA S.QUEIROZ	MG1V	3	02C	14/06/93
033	47.230-1	SANDRA L.B.S.L.AMARAL	MG1V	3	02C	08/06/93
034	47.236-0	PATRICIA DA C.AMARAI	MG2V	3	02C	01/07/93
035	47.267-0	ANDREA M.G.TROIS	MG1Q	3	02F	18/06/93
036	47.331-6	ELIAS L.DA SILVA	MG2V	3	02C	18/06/93
037	47.336-7	CARLOS EUGÊNIO S.REGO	MG2Q	3	02F	09/06/93
038	47.350-2	DINAMAR G.DINIZ	MG2Q	3	02F	14/06/93
039	47.358-8	MARCIA DE A.CHAVES	MG1V	3	02C	09/06/93
040	47.371-5	LUZIA LIMA DINIZ	MG1Q	3	02F	11/06/93
041	47.412-6	MARCIA A.PORTILHO	MG1Q	3	02F	29/06/93
042	47.465-7	MARIA DO S.MOURA XAVIER	MG1V	3	02C	30/06/93
043	53.683-0	MARLEI FERREIRA R.SOUZA	MG1Q	3	18F	22/06/93
044	53.688-1	RUTH T.L.DA SILVA	MG1Q	3	16F	22/06/93
045	54.523-6	EDINEZ R.DE O.DUARTE	MG1Q	3	13F	02/07/93
046	56.070-7	MARTA H.A.ALVARES	MG1Q	3	11F	08/06/93
047	56.538-5	IVANITA M.DA SILVA	MG1Q	3	11F	28/06/93
048	57.797-9	MIRACY G.DE MACEDO	MG1Q	3	05F	14/06/93
049	61.072-0	URSULA M.M.DE ARAUJO	MG1Q	2	09E	05/07/93
050	61.101-8	SHIRLEY H.B.LELIS	MG1Q	3	09F	02/07/93
051	61.313-4	SONIA M.DO NASCIMENTO	MG1Q	3	09F	28/06/93
052	61.714-8	NIZELIA B.DOS SANTOS	MG1Q	2	06E	17/06/93
053	62.085-8	URSULINA R.DE AZEVEDO	MG1Q	3	09F	28/06/93
054	62.432-2	JOELMA A.DE MENDONÇA	MG1Q	3	06F	09/06/93
055	62.961-8	FRANCISCA E.DE AQUINO	MG1Q	3	09F	25/06/93
056	62.976-6	LEILA CRISTINA MAIA	MG1Q	3	09F	16/06/93
057	63.153-1	LUCELIA D. MONTEIRO	MG1Q	3	09F	01/07/93
058	63.567-7	LUIZA VERGINIA F.OSMALA	MG1V	3	09C	23/06/93
059	63.912-5	SELMA BEZERRA S.LIMA	MG1Q	3	06F	11/06/93
060	64.789-6	ROSSELINE DE BRITO	MG1Q	2	08E	18/06/93
061	64.881-7	CECÍLIA A.ALVES MOTA	MG1Q	3	08E	05/07/93
062	65.053-6	ANA C.SILVA NUNES	MG1Q	2	08E	24/06/93
063	65.078-1	CHRISTINA M.BARBOSA	MG1V	3	08C	09/06/93
064	65.120-6	ELIDA LUIZA B.R.ANDRADE	MG1Q	3	08F	01/07/93

065	65.150-8	ELIZENE LIMA FERNANDES	MG1Q	3	08F	02/07/93
066	65.285-7	MARCIA S.C.ZARANZA	MG1Q	3	07F	02/07/93
067	65.369-1	PAULO CESAR R.RIBEIRO	MG1Q	3	06F	05/07/93
068	65.686-0	JAILTON FERREIRA DANTAS	MG1Q	3	05F	05/07/93
069	65.829-4	CLEUZA MARIA CAIXETA	MG1Q	3	05F	18/06/93
070	66.306-9	LUCIA MARTINS DE MELO	MG1Q	3	05F	17/06/93
071	66.581-9	ANDREA ALVES FERREIRA	MG1Q	3	05F	14/06/93
072	68.091-5	MARIA B.SANTOS ASSUNÇÃO	MG1Q	3	04F	23/06/93
073	68.784-7	LEDA DE L.B.DA S.SANTOS	MG1Q	2	04E	23/06/93
074	69.391-X	SANDRA R.DOS S.ALENCAR	MG1Q	3	04F	24/06/93
075	69.746-X	LEONILDE M.M.F.SILVINO	MG1Q	3	04F	02/07/93
076	73.676-7	ARILDA F.S.DA CONCEIÇÃO	MG1Q	3	17F	02/07/93
077	73.856-5	LECIA MARIA AGUIAR	MG1V	3	17C	30/06/93
078	73.964-2	MARIA NEUZA VASQUES	MG1Q	3	18F	14/06/93
079	74.252-X	ROSANGELA F.PEREIRA	MG1Q	3	19F	02/07/93
080	74.666-5	MARIA G.F.RIBEIRO	MG1Q	2	16E	23/06/93
081	76.436-1	DIVINA S. MOREIRA	MG1Q	3	21F	02/07/93
082	76.669-0	ZULEIDE C.BRAGANÇA	MG1Q	3	16F	21/06/93
083	77.729-3	ALDECI R.DE A. LOPES	MG1Q	3	16F	30/06/93
084	77.785-4	MARIA L.A.DA SILVA	MG1Q	3	16F	28/06/93
085	97.010-7	ABIGAIL S.FERREIRA	MG1Q	2	18E	21/06/93

MARCO ANTONIO DE MORAES
DIRETOR EXECUTIVO

Processo nº: 0082.000491/86; Interessado: Sidney Marinet Guedes de Almeida; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 000082.00491/86, instaurado em nome de Sidney Marinet Guedes de Almeida, matrícula nº 74.941-1, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, contidas na supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 0082.005382/93; Interessado: MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 15.06.93 a 14.06.95, relativamente ao Professor MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA, na forma do Parecer nº 3591/92 - 1ª SPR, ora acostado aos autos.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Referência: O.I. nº 146/93-DOC; Interessado: Divisão de Orçamento e Contabilidade; Assunto: Carga Horária Especial à servidora ELIZÁ-DE SANTOS DE SOUZA RAMOS.

Autorizo a carga horária especial, relativamente à servidora ELIZÁ-DE SANTOS DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 20.209-6, para que, na referenciada carga a mesma passe a prestar exercício na Divisão de Orçamento e Contabilidade.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo nº 082.004945/93, AUTORIZA A REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor EDSON LUIZ NUNES GUIMARÃES, matrícula nº 67.163-0, Professor MG3V.

MARILENE BORGES LEONE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, ítem I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar MARCIA DE SÁ OLIVEIRA, matrícula nº 19.386-0, Inspetora de Saúde, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Inspeção de Saúde de Brasília, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, até nomeação do novo titular, a partir de 03-6-93.

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 11/93-SES, DE 16 DE julho DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar ao Núcleo Normativo de Farmácia do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais (NNF/DRMA) da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF):

I - Diretrizes e normas para o uso racional de antimicrobianos;

II - Proposta de padronização dos antimicrobianos para integrar a Relação Padronizada de Medicamentos da FHDF.

Art. 2º - Determinar que o Grupo de Trabalho tenha a composição a seguir especificada:

A) Profissionais atuantes no controle das infecções hospitalares:

Dr. GERALDO SECUNHO

Dr. JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO

Dr. EURICO DE AGUIAR

Dra. ELISA CASUÊ SUDO

Dr. EDILSON FLORIANO DOS SANTOS

B) Profissionais atuantes em áreas críticas para o controle das infecções hospitalares:

Dra. CÉLIA BRETAS NETTO (UTI)

Dr. JOSÉ LUIS DANTAS MESTRINHO (Cirurgia)

Dr. ANTÔNIO LUIS RAMALHO CAMPOS (Neonatologia)

Dr. VALDECI GONÇALVES BUENO (Gineco-Obstetra)

Dra. ADÍLIA JANE ALCÂNTARA SEGURA (Laboratório)

Parágrafo primeiro: A Coordenação dos trabalhos do grupo ficará a cargo do Dr. GERALDO SECUNHO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90 de 08 de novembro de 1990.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA:

Nome: Edgard Barbosa Moreira, Matrícula: 101.124-3, Processo: 061.045520/90, Quinquênio(s): 5º 19.12.86 a 18.12.91.

Nome: Terezinha de Melo Monteiro, Matrícula: 107.934-4, Processo: 061.045193/89, Quinquênio(s): 1º 04.09.74 a 16.12.79; 2º 17.12.79 a 06.01.85; 3º 07.01.85 a 14.04.90.

Nome: Elzuita Teodoro Ramos, Matrícula: 110.854-9, Processo: 061.045200/89, Quinquênio(s): 3º 06.11.86 a 10.11.91.

Nome: Maria José dos Santos Rodrigues, Matrícula: 112.010-7, Processo: 061.045225/89, Quinquênio(s): 3º 17.12.87 a 13.01.93.

Nome: Olavo Mendes de Carvalho, Matrícula: 112.506-1, Processo: 061.045686/92, Quinquênio(s): 1º 15.12.77 a 18.01.83; 2º 19.01.83 a 28.05.88.

Nome: Lilian Araújo, Matrícula: 116.237-3, Processo: 061.045170/93, Quinquênio(s): 1º 05.03.81 a 04.03.86; 2º 05.03.86 a 18.03.91.

Nome: Ednilson Moreira da Silva, Matrícula: 120.384-1, Processo: 061.045050/92, Quinquênio(s): 2º 21.02.88 a 13.04.93.

Nome: Eliney Vieira Marra Nunes, Matrícula: 120.384-3, Processo: 061.045039/92, Quinquênio(s): 2º 11.03.88 a 19.04.93.

Nome: Valmir Camarda, Matrícula: 121.148-0, Processo: 061.045135/93, Quinquênio(s): 1º 07.07.83 a 06.07.88.

Nome: Uelison Antonio de Oliveira, Matrícula: 122.080-2, Processo: 061.045152/93, Quinquênio(s): 1º 08.11.83 a 10.11.88.

Nome: Roberto Sergio Maia, Matrícula: 122.900-9, Processo: 061.045176/93, Quinquênio(s): 1º 11.01.84 a 13.01.89.

Nome: Sebastião José de Santana, Matrícula: 120.401-7, Processo: 061.045125/93, Quinquênio(s): 1º 01.03.83 a 26.04.88.

Nome: Ednalva Lúcia Ribeiro Ferro, Matrícula: 125.674-2, Processo: 061.045127/93, Quinquênio(s): 1º 17.07.85 a 29.10.90.

Nome: Carlos Augusto Pereira Lima, Matrícula: 127.764-2, Processo: 061.045181/93, Quinquênio(s): 1º 27.10.87 a 16.12.92.

Nome: Rosimar Sabino Leite, Matrícula: 127.779-1, Processo: 061.045162/93, Quinquênio(s): 1º 28.10.87 a 02.11.92.

Nome: Venceslau Barbosa da Silva, Matrícula: 127.943-2, Processo: 061.045718/92, Quinquênio(s): 1º 25.11.87 a 05.04.93.

Nome: Mirene Bispo Miranda da Rocha, Matrícula: 128.089-9, Processo: 061.045188/93, Quinquênio(s): 1º 29.01.88 a 02.03.93.

Retificar a LICENÇA PRÊMIO da seguinte servidora:

Nome: Maria Rosa de Melo Monteiro de Oliveira, matrícula nº 117.775-8, lotado no HRP, publicado no DODF de 25.05.93, pág. 12, referente aos quinquênios 1º - 13.04.81 a 15.04.88, para 1º - 13.04.81 a 15.04.86, ratificando-se os demais dados.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042 DE 13 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 11.388, de 28 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviço extraordinário, nos meses de abril a junho, observando os limites estabelecidos no artigo 2º do referido Decreto.

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a realização dos citados serviços encaminhando à Seção de Pessoal da DAG/ISDF, ao final de cada mês o total de horas trabalhadas.

Matrícula	Nome	Cargo
100.024-1	Elízia Rosa do Nascimento Rocha	Aux. Adm. Públ.
100.278-3	Mauro Lúcio Martins	Téc. Adm. Públ.
100.373-9	João Bruno da Costa	Aux. Adm. Públ.
100.550-2	Paulo Henrique de Oliveira	Aux. Adm. Públ.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA**

PROCESSO Nº: 030.0008105/93

INTERESSADO: RAIMUNDA MACEDO DE ARAUJO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr\$ 98.197,17 (noventa e oito mil cento e noventa e sete cruzeiros e dezessete centavos) em favor de RAIMUNDA MACEDO DE ARAUJO, correndo a despesa à conta do elemento 31.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se em encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de julho de 1993

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no Processo nº 101.001208/93; II — Designar as servidoras: VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula nº 06776-8, CECÍLIA MARIA MELLO COELHO, matrícula nº 06018-6 e CLEUSA ANTÔNIA DA SILVA, matrícula nº 06802-0, sendo a presidente a primeira.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA/SO Nº 78 DE 15 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao ordenado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar José Ribamar Teixeira Goulart, Advogado matrícula TERRACAP 113-9, Aldir Pacheco Ferreira, Economista, matrícula TERRACAP 297-6 e Agamenon Alves de Melo, Economista, matrícula NOVACAP 40.571-X, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial objetivando, no prazo de 30 dias, a apuração de responsabilidade de que trata o Processo 00030.007.549/93, respeitados os procedimentos estatuídos na Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO Nº 79 DE 16 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em face do que consta o Processo nº 030.008.263/90,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 068/93.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM — DER -DF**

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, item VI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear os servidores LAURO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.922, WANDERLY GONÇALVES NERES, matrícula nº 91.767 e LUIZ MARUNO, matrícula 91.353, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada de apurar irregularidades referentes a substituição de pneus e rodas do veículo FIAT — 147, placa FO 0717, de propriedade deste Departamento de que trata o Processo nº 113001368/93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, de Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea “n”, do Decreto nº 12.469, de 06.07.90 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.001429/91,

RESOLVE:

Conceder Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2º § 2º da Lei nº 062, de 12.12.89, e 4º do Decreto nº 12.207, de 13.02.90, mais 1/5 de Gratificação de Representação de Gabinete (Assistente), na incorporação que faz jus o servidor OTAENE GERALDO SOARES, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.043, ficando 3/5 de Gratificação de Representação de Gabinete (Assistente).

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA
DO DISTRITO FEDERAL**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo: 0073.002670/93. Interessado: Francisco Plácido Rodrigues Bezerra. Autorizo a concessão de 1.1/2 (um e meio) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Água Fria Município de Formosa-GO, para marcação da barragem. No dia 14 a 16 de julho de 1.993.

Processo: 0073.002671/93. Interessado: João Rodrigues de Moura. Autorizo a concessão de 1.1/2 (um e meio) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Água Fria Município de Formosa-GO, para marcação de barragem. No dia 14 a 16 de julho de 1.993.

Processo: 0073.002672/93. Interessado: Domingos Gomes de Araújo. Autorizo a concessão de 1.1/2 (um e meio) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Água Fria município de Formosa-GO, para transporte de Analista de Administração de Técnico para marcação de barragem. No dia 14 a 16 de julho de 1.993.

Processo: 0073.002673/93. Interessado: Sebastião Donelas de Souza. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Água Fria, para manutenção nos tratores TE-82 e Motoniveladora MN-08. No dia 08 de julho de 1993.

Processo: 0073.002674/93. Interessado: Domingos Pereira de Souza. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Água Fria-GO, para fazer manutenção nos tratores TE-82 e motoniveladora MN-08. No dia 08 de julho de 1.993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente Interino

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.2664/93. INTERESSADO: Ciro Gonçalves de Freitas. Autorizo a concessão de 5 (cinco) diárias, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, no Município de Nova Roma-GO, para coleta de sementes de essências nativas de diversas variedades para produção de mudas no viveiro do Horto Florestal de Sobradinho. Nos dias 16 a 20 de agosto de 1993.

PROCESSO: 0073.002663/93. INTERESSADO: Antonio Furtado de Souza. Autorizo a concessão de 5 (cinco) diárias, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, no Município de Nova Roma-GO, para coleta de sementes de essências nativas de diversas variedades para produção de mudas no viveiro do Horto Florestal de Sobradinho. Nos dias 16 a 20 de agosto de 1993.

PROCESSO: 0073.002662/93. INTERESSADO: José Santana Marques. Autorizo a concessão de 5 (cinco) diárias, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, no Município de Nova Roma-GO, para coleta de sementes de essências nativas de diversas variedades para produção de mudas no viveiro do Horto Florestal de Sobradinho. Nos dias 16 a 20 de agosto de 1993.

PROCESSO: 0073.00261/93. INTERESSADO: José Alves de Matos. Autorizo a concessão de 5 (cinco) diárias, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, no Município de Nova Roma-GO, para coleta de sementes de essências nativas de diversas variedades para produção de mudas no viveiro do Horto Florestal de Sobradinho. Nos dias 16 a 20 de agosto de 1993.

PROCESSO: 0073.2660/93. INTERESSADO: Hélio de Oliveira. Autorizo a concessão de 5 (cinco) diárias, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, no Município de Nova Roma-GO, para coleta de sementes de essências nativas de diversas variedades para produção de mudas no viveiro do Horto Florestal de Sobradinho. Nos dias 16 a 20 de agosto de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente Interino

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, a JURANDI FERREIRA CUNHA, matrícula n° 21.194-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 768/93 DE 01 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR de comporem Comissão Examinadora de Trânsito, a partir desta data,

1 - Da função de Examinador:

CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA e HERIVELTO AGUIAR DE MOURA.

2 - Da função de Secretário:

JEFFERSON TEIXEIRA MACIEL, JOÃO RODRIGUES CUNHA NETO, FRANCINALDO BATISTA DA SILVA, GLADESTONE TAGLEALENA COELHO e PATRÍCIA DANTAS DA ROCHA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 772/93 de 01 de julho de 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE,

DESIGNAR para comporem Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, a partir de 01 de julho do corrente,

- Na função de EXAMINADOR,

1 - Pelo período de 02 (dois) meses:

CONCEIÇÃO DE MARIA REIS DOS SANTOS e FRANCINALDO BATISTA DA SILVA.

2 - Pelo período de 03 (três) meses:

ELIAS PAULINO DA COSTA e IONE DE JESUS GOMES DOS SANTOS.

3 - Pelo período de 04 (quatro) meses:

ELIONÉ PEREIRA LIMA LOPES, FRANCISCO LUCINEIDE OLIVEIRA, JOSÉ RUFINO DA SILVA FILHO, MARY VERÔNICA DOMINGUES CARRIÇO, ROBSON LUIZ DA CUNHA MACEDO, CRISTIANE GOMES DE LUCENA, JOAQUIM BATISTA LEMOS, MAURA DE OLIVEIRA, ILDENEIDE FRANÇA RIBEIRO DE MELO, ADÃO CABRAL DE OLIVEIRA, EURIPEDES VAZ DE ALMEIDA, WERÔNICA DE SOUSA SANTOS, ANDERSON DE SOUSA SANTOS, ABIGAIL NASCIMENTO DIAS, ADRIANA DO NASCIMENTO DIAS DE SOUZA, MARLI SIQUEIRA TORRACA, MARCOS LOUZADA FILHO, ALVIMAR VALÉRIO SANTOS, ANTONIO GOMES DA SILVA, CLEUZA MENEZES O. SENNA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, LUIZ FERNANDO FERREIRA ARAÚJO, ANTONIO JORGE VALLEJO, MARIA JOSÉ GENEIDE COSMO DA SILVA, ANTONIO FERREIRA DO AMARAL, NELSON PEREIRA DA SILVA, DIRAN CARVALHO PORTES, MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, ACÁSSIO JOSÉ C. BARBOSA, JEFFERSON TEIXEIRA MACIEL, ANSELMO LUIZ ALVES DE MACEDO, APARECIDA DE FÁTIMA DE O. ANDRADE, ALBERTO FARIAS TORRES, ANTONIO SEVERO ALVES, ODILON DA APARECIDA CURADO, WESLEY JOSÉ DE SOUZA, GERALDO TEODORO DA S. FILHO, DULCINEIA SANTOS ALENCAR, JOSÉ ANGELO LEAL, CARLOS HUMBERO DA SILVA, WELLINGTON APARECIDA BORGES, HÉLIO NEVES PEREIRA, SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO DE FREITAS, INÁCIO BATISTA V. CARVALHOSA, JOSELITO DE OLIVEIRA SOUZA, JOÃO RODRIGUES DA CUNHA NETO, GLADSTONE T. COELHO, CARLINDO DE SOUZA LANNA e JOSÉ ADAUTO DA S. LEÃO.

- Na função de COORDENADOR, pelo período de 06 (seis) meses:

JOSÉ ALVES BEZERRA.

- Na função de SECRETÁRIO, as atribuições serem correlatas.

Pelo período de 04 (quatro) meses:

ROBERTO LOPES DE SOUZA, EDLAINE TAVARES MENDONÇA, TOMÁZIA RODRIGUES CORTE, MEIRE FERREIRA DE SOUZA, EVARISTO EVILÁZIO DA SILVA, GENETE ROSA, MILTON XAVIER ROCHA, FABIANA LUCIA E. A. GIBSON, TEREZINHA A. DA SILVA, NILO JOAQUIM V. FILHO, CARLOS ANTONIO FERREIRA, MARCOS A. DOS SANTOS, MARIA ISAUTINA O. ROCHA, SANDRA M. O. S. ALVARENGA, HERMÍNIO M. ALVES, ROSILENE DE S. F. RIBEIRO, EFIGÊNIA ALVES ROCHA, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA e GILMAR ASSIS DA SILVA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g" da Portaria, n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula n° 26.938-7, Técnico de Administração Pública, para substituir, no período de 1°/07 a 20/07/93, IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula n° 32.135-4, Chefe do Núcleo de Projetos, Código DFA-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares do titular.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g" da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar LÚCIA LEITE, matrícula n° 86.676-8, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir, no período de 12 a 31/07/93, EDUARDO BENTES MONTEIRO, matrícula n° 28.911-6, Chefe do Núcleo de Divulgação e Publicidade Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, dessa Secretaria, por motivo de férias regulamentares do titular.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g" da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar CELIANA BARROSO CAMAPUM, matrícula n° 56.209-2, professora da FEDF, para substituir, no período de 11 a 30/07/93, ELENICE DE CÁSSIA SILVA, matrícula n° 26.754-6, Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-02, do Departamento do Patrimônio histórico e Artístico, dessa Secretaria, por motivo de férias regulamentares do titular.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 003/91-SCET, 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor JOSÉ HONORATO MENDES NETO, matrícula n° 31.731-4, Técnico de Administração Pública, a prestar serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se rigorosamente, o que determinam os Decretos n°s 11.386/88 e 11.452/89. 2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo servidor.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g" da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 17 de junho de 1992, que concedeu, na forma do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a que se refere o Processo n° 150.000.192/92, à servidora CECÍLIA LEITE OLIVEIRA, Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Museus, matrícula n° 32.233-4.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo n° 081.001372,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2° , do Decreto n° 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma desta Instrução.

MAT.	NOME	EMPREGO	SIT. ANT./SIT. NOVA		D.VIG.
			Clas. Pad/Clas. PAD		
178-3	HIMBERTO ILIUS GUIMARÃES	Esp. Ativ. Culturais	2ª I	2ª II	01.06.93
181-3	VALDEMAR LEITE DIAS	Téc. Adm. Pública	Esp. II	Esp. III	01.06.93
663-7	ANA CLAUDIA C. DO A. MESQUITA	Téc. Adm. Pública	1ª I	1ª II	14.06.93
661-0	FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA	Téc. Adm. Pública	1ª III	1ª IV	09.06.93
778-1	MARIA ELNICE P. DA SILVA	Téc. Adm. Pública	2ª I	2ª II	19.06.93
662-9	VEREENA SALES AGLIAR	Téc. Adm. Pública	2ª II	2ª III	04.06.93
730-0	AGENCI MELLO MIRANDA	Aux. Adm. Pública	2ª I	2ª II	21.06.93
779-X	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	Aux. Adm. Pública	2ª I	2ª II	20.06.93
729-3	CLAUDIMIRO VOGADO VARGAS	Aux. Adm. Pública	2ª I	2ª II	01.06.93
797-8	FRANCISCO SIMÃO DA COSTA	Aux. Adm. Pública	2ª I	2ª II	20.06.93
788-9	IVALDO MARTINS DA SILVA	Aux. Adm. Pública	2ª I	2ª II	20.06.93
783-8	JEANETE APARECIDA N. CORRÊA	Aux. Adm. Pública	2ª I	2ª II	20.06.93
795-1	JOÃO CARLOS GALETTI	Aux. Adm. Pública	2ª I	2ª II	29.06.93
789-7	JOÃO IZIDRO NETO	Aux. Adm. Pública	2ª I	2ª II	20.06.93
775-7	MARIA ORQUÍDEA F. LOPES	Aux. Adm. Pública	2ª I	2ª II	14.06.93
776-5	SEVERINO VERUSSIMO GONÇALVES	Aux. Adm. Pública	2ª I	2ª II	14.06.93
774-9	VERA LUCIA DA C.S. MIRANDA	Aux. Adm. Pública	2ª I	2ª II	16.06.93
657-2	EDILEIDE DE FÁTIMA A. CARDOSO	Aux. Adm. Pública	1ª I	1ª II	01.06.93
656-4	GASPAR JUSTO DA SILVA	Aux. Adm. Pública	1ª I	1ª II	01.06.93
658-0	OTACÍLIO NERES DE ARAUJO	Aux. Adm. Pública	1ª I	1ª II	01.06.93
649-1	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	Aux. Adm. Pública	1ª I	1ª II	03.06.93

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PROCESSO N°: 081.001473/93

INTERESSADO: CLOVIS RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE n° 623/93, de acordo com o processo em referência e com artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de julho de 1993

PROCESSO N°: 081.001474/93

INTERESSADO: LUIS CLAUDIO FERREIRA DE MELO E OUTRO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE n° 625/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

PROCESSO N°: 081.001443/93

INTERESSADO: EDUARDO JORGE FERNANDES SENA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE n° 626/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

PROCESSO N°: 081.001481/93

INTERESSADO: WELLINGTON CAMPOS E OUTROS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE n° 624/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 14 de Julho de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065 DE 08 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR — DENYS FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 00381-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Encarregado de Fiscalização Geral, Código DFG-01, no período de 05/07 a 24/07/93, por motivo de férias do titular.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066 DE 15 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

- 1 — RETIFICAR o item 02 da Ordem de Serviço nº 061 de 30 de junho de 1993, no período de 12/07 a 31/07/93 para 12/07 a 10/08/93.
- 2 — RETIFICAR o item 01 da Ordem de Serviço nº 063 de 02 de julho de 1993, do servidor FRANCISCO XAVIER BELCHIOR, matrícula nº 00.212-7, Técnico de Administração Pública, para Classe Especial.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR RENATO TARCISO B. DE SOUSA, matr. nº 0023, Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, como executor do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a firma MC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, a partir de 09.07.93.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR RENATO TARCISO B. DE SOUSA, matr. nº 0023, Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, como executor do Termo Padrão de Contrato nº 11/89, firmado entre o Distrito Federal e a firma EMBRATEL — Empresa Brasileira de Telecomunicações, a partir de 09.07.93.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.004 de dezembro de 1979, VILMA MESQUITA matr. nº 0051, Assistente do Núcleo e Conservação, Código DFA-02, para substituir CONCEIÇÃO APARECIDA T.S. GONZAGA, matr. 30.907-9, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 12.07 a 20.07.93, por motivo de Licença Médica da titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR RENATO TARCISO B. DE SOUSA, matr. nº 0023, Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, como executor do Termo Padrão de Contrato nº 11/89, firmado entre o Distrito Federal e a firma EMBRATEL — Empresa Brasileira de Telecomunicações, a partir de 09.07.93.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula nº 45.013-8, Chefe do Núcleo de Pesquisa Interna, como executora do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a Firma MC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de processamento de dados, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, a partir de 09.07.93.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 05 DE 15 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o artigo 51, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

1 — Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para, no âmbito da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, realizar as licitações, na modalidade de Convite, para a aquisição de materiais e prestação de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993 de 11 de junho de 1992.

2 — Fixar a composição da Comissão de que trata o item anterior em 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes, designados para um mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução, nos termos do artigo 51, Parágrafo 4º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

3 — Designar, para o exercício do mandato de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria:

I — Como membros efetivos os servidores ANTONIO MARQUES DOS REIS FILHO, matrícula nº 36.693-5, Assessor do Gabinete desta Secretaria, que atuará como Presidente da Comissão; KATIA DE MELLO LOURENÇO, matrícula nº 24.152-0, Chefe do Núcleo de Registro e Controle, desta Secretaria; SÍLVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS, matrícula nº 33.296-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II — Como membros suplentes os servidores CECILIA ABREU BARBOSA, matrícula nº 31.162-6, Técnico de Administração Pública, OLIVIA KANZLER, matrícula nº 19.896-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVANDRO KALUME PIRES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei 6732 de 04 de dezembro de 1979, deferido conforme discriminado no respectivo processo.

Processo n°: 030 012 611390. Interessado: Luiz Carlos Vieira.
 Despacho: O funcionário em pauta faz jus, a mais 1/5 do Adicional da Lei 6732/79, ficando desta forma alterada a vantagem pessoal do interessado para 4/5 (Quatro quintos) da Representação Mensal do DF-11, a partir de 04.07.93.

Brasília — DF, 12 de julho de 1993

SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS

Diretor da DAG/SICT-Substituto

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Servidor: Cleide Augusta Homar Montalvão de Figueiredo. Matrícula: 38.574-3.

DESPACHO: Conceder o benefício salário-família pelos dependentes FABIANE HOMAR DE MONTALVÃO, filha nascida em 06.11.86 e PHILIP HOMAR MONTALVÃO, filho nascido em 16.07.88, a partir de julho/93.

RAILDA DUARTE
 Chefe da Seção de Pessoal
 Respondendo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO: 150.000603/92
 INTERESSADO: LUIZ LEMOS E OUTROS
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

1 — Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 e artigo 35, inciso I, combinados com o artigo 36, inciso II e IV, do Decreto 14.554/92, Reconheço a Dívida, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento no valor de Cr\$ 41.897.052,80 (Quarenta e hum milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cinqüenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), a favor de LUIZ LEMOS E OUTROS, correndo a despesa à conta da Dotação do elemento 3.1.90.92 — despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2 — Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIX, artigo 22, capítulo III, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO RODRIGUEZ SUARES matrícula n° 38.216-7 para substituir o servidor WITER CAMPOS LIMA, matrícula n° 28.752-0, na Comissão Técnica, encarregada de elaborar Termo de Referência, julgar a proposta técnica dos serviços de consultoria de que trata o Processo n° 191.000.258/93, no período de 05/07/93 a 03/08/93, por motivo de férias.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989 e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1° — Criar Grupo de Trabalho, integrado pelos servidores nomeados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para analisar os capítulos da Lei Orgânica sobre “CIÊNCIA E TECNOLOGIA”, de forma a propor a legislação complementar e ordinária (Projetos de Lei) competente:

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES
 LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS
 LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA
 PAULO ALVIM
 ROGÉRIO PEREIRA DIAS
 TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA

Art. 2° — O Grupo apresentará, dentro de 60 (sessenta) dias, Relatório Final contendo propostas de Projetos de Lei, visando a regulamentação dos capítulos mencionados no art. 1°.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

ELOGIAR, pelo excelente trabalho realizado na elaboração da Proposta de Reestruturação da SEMATEC, ICT, IEMA, JBB e JZB, os servidores abaixo relacionados:

- Ana Lúcia T. A. Leite — Mat. 78.269-9
- Ana Regina Feitosa de Brito — Mat. 00.026-4
- Ana Júlia Heringer Salles — Mat. 00.051-6
- Ângela Maria Rodrigues da Cunha — Mat. 33.703-X
- Antônio José Rodrigues da Silva — Mat. 32.233-7
- Arthur Winter Seabra — Mat. 00.031-0
- Beatriz Bulhões Mossri — Mat. 00.053-1
- Bernardo Alkmim Lafetá — Mat. 94.159-X
- Bruno Tamm Rabelo — Mat. 01.142-8
- Carmem Rachel S. Marcondes Faria — Mat. 00.025-6
- Cecília Juno Malagutti — Mat. 22.496-0
- Clea Lúcia Magalhães — Mat. 00.327-7
- Cleusa de Medeiros — Mat. 57.947-5
- Diana Tollstadius — Mat. 8837-4
- Elizabeth Couto Ferraz — Mat. 00.010-8
- Germana Maria C. Lemos Reis — Mat. 93.090-3
- Hailton Pachêco Cavalcante — Mat. 90.756-1
- Helena Maria Moreira — Mat. 00.035-3
- Helvécio da Silva Araújo Mafra Filho — Mat. 00.044-2
- Isélia Soares Barbosa — Mat. 33.704-8
- Ivan Laert Fett Laydner — Mat. 00.027-2
- Josimar Oliveira Silva — Mat. 00.030-2
- Laércio Pinheiro Lima — Mat. 00.049-3
- Lêda Maria Vasconcelos Furtado — Mat. 00.012-4
- Lêda Virgínia Carvalho Granja — Mat. 33.516-9
- Luis Carlos Buriti Pereira — Mat. 00.023-X
- Luizalice Barbaro Guimarães Labarrère — Mat. 38.084-9
- Marcelino Champanhat Boaventura — Mat. 00.054-X
- Marcelo Braga Vieira Junior — Mat. 49.745-2
- Maria do Socorro Alves Dias — Mat. 38.024-5
- Marilene Maria de Sousa — Mat. 30.551-0
- Marta Maria Gomes de Oliveira — Mat. 00.020-6
- Nelson Amaral Nunam Eustáquio — Mat. 0.028-0
- Oscar de aguiar Rosa Filho — Mat. 00.026-4
- Paulo Antônio David Francisco — Mat. 00.048-5
- Paulo César de Rezende Carvalho Alvim — Mat. 35.515-1
- Raul Gonzalez Acosta — Mat. 00.047.7
- Sebastião C. Couto — Mat. 0.014-X

- Sérgio Ulisses Silva Jatobá — Mat. 33.511-8
- Solange Maria B. Ribeiro — Mat. 93.604-9
- Sônia Pereira Romano — Mat. 48.628-0
- Tereza Cristina E. de Oliveira — Mat. 00.032-9
- Vany Pires de A. S. de Araújo — Mat. 92.192-0
- Witer Campos Lima — Mat. 00.016-7

PAULO TIMM

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO PEREIRA LUZ, matrícula n° 71.762-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA, matrícula n° 81.160-2, Encarregado de Mecânica a Diesel, da Gerência de Transportes e Equipamentos, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 12.07.93 a 31.07.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso V, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000365/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 14 de maio de 1993, para apuração de irregularidades apontadas no mencionado processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO ALVES VIEIRA, matrícula n° 82.632-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula n° 82.774-6, Encarregado de Zeladoria e Administração de Sedes, da Seção de Conservação e Reparos, da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 12.07.93 a 31.07.93, por estar o titular substituindo o Chefe da Seção de Conservação e Reparos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 139, página 27, do dia 26.04.93).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" n° 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA GALA, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea A da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao funcionário abaixo:

Matrícula: 81.926-3. Nome do Funcionário: Francisco R. dos Santos.
Período: 12.06.93 a 19.06.93.

Brasília, 14 de julho de 1993
DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
Divisão de Administração Geral/SLU
Diretor

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 037 DE 07 DE JULHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXVII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.996 de 10 de novembro de 1989, Averka o tempo de serviço prestado pela funcionária indicada aos Órgãos e Entidades a seguir mencionados:

Processo n° 00191.000479/93, Nome: REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO SAAB, matrícula n° 00.038-8. AVERBA: 4.671 dias prestados à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no período de 24.02.77 a 30.04.90, contados para aposentadoria e adicionais.

Processo n° 00191.000479/93, Nome: REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO SAAB, matrícula n° 00.038-8. AVERBA: 888 dias prestados à UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no período de 05.03.74 a 08.08.76, contados para aposentadoria e adicionais.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 09.07.93, pág. 39).

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAG/PRG N° 141 DE 09 DE JULHO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores de 2ª Categoria.

Dr. AREF ASSREUY JÚNIOR;
Dr. DENILSON FONSECA GONÇALVES;
Dr. FERNANDO CUNHA JÚNIOR;
Drª. LEDA MARIA SOARES JANOT;
Drª. JÚNIA MARISE LANA DA SILVA;
Drª. MARILÚCIA SANTOS SILVA;
Dr. NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS;

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG N° 142 DE 09 DE JULHO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o Procurador de 1ª Categoria.

Dr. LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG N° 143 DE 09 DE JULHO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores de 2ª Categoria.

Dr. LUIS CARLOS MARINHO DE BARROS;
Dr. MARCELO LOVOCAT GALVÃO;
Dr.^a. ADA STELLA BASSI DAMIÃO;
Dr.^a. MARA KOLLIKER WERNECK;
Dr.^a. CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ;
Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG N° 144 DE 09 DE JULHO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores de 2ª Categoria.
Dr.^a ELZA HELENA SOARES;
Dr.^a ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG N° 145 DE 09 DE JULHO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores de 2ª Categoria.
Dr. MARCELO AUGUSTO CASTELO BRANCO;
Dr. MÁRIO CÉSAR LOPES.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG N° 146 DE 09 DE JULHO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o Procurador de 2ª Categoria.
Dr. ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG N° 147 DE 12 DE JULHO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n° 20.994-5, Procurador de 1ª Categoria, para substituir o Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-13, no período de 12 de julho a 31 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG N° 148 DE 13 DE JULHO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ELIONIDE GRACIANO DE SOUZA, matrícula n° 37.061-4, Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão II, para substituir CLEONICE FERRAZ, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da 5ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-05, no período de 19 de julho a 07 de agosto de 1993, por motivo de férias da titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I, do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

CONFERIR por área de atuação, aos Estagiários abaixo relacionados, que estão sob a coordenação e supervisão da Assistência Judiciária do Distrito Federal o título "Estagiário Destaque do Ano — 1993", por terem demonstrado conhecimento técnico, eficiência, produtividade, atualização, assiduidade, pontualidade e urbanidade.

Destaques da área cível:

Dr. ALLAN DENIZART NOGUEIRA COÊLHO;
Dr.^a GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA;
Dr.^a GERALDA APARECIDA TEIXEIRA e
Dr.^a KARLA MARGARIDA MARTINS SANTOS.

Destaques da área criminal:

Dr.^a DANIELA CRUZ CRUXÊN;
Dr. BRENO DA MATA TAVARES;
Dr.^a HELOÍSA MONZILLO DE ALMEIDA e
Dr.^a ZULEIKA DE ALMEIDA ELIAS.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I e X, do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

CRIAR a Comissão Julgadora do Concurso "Estagiário Destaque do Ano", composta pelos Chefes de Núcleo de Assistência Judiciária, Doutores Clécio Virgílio de Andrade, Hermógenes Nunes de Moura, Racib Elias Ticy, Edvaldo Ferreira da Silva, Sônia Efigênia de Carvalho, Esther Dias Cruvinel, Deborah Giovannetti Macedo e pelos Assistentes Jurídicos Doutores Fernando Boani Paulucci Júnior, Ricardo Batista Sousa e Isavel Cristina Augusto de Jesus eleitos na forma do item VIII, alínea "a" do Regulamento, Presidida pelo Diretor do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO
FEDERAL**

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 133.000.392/93 — OCUPANTE: DELCÍDIO DIAS DOS REIS. OBJETO: Ocupação do Box de metal n° 53/54, medindo 6,25m², destinado à comercialização e venda de artefatos de alumínio e utensílios domésticos, localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 38.581,94 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos) mensais. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 02.07.93.

PROCESSO N° 133.000.393/93 — OCUPANTE: RENATO MENDES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Box de metal n° 028, medindo 6,26m², destinado à comercialização de Hortifrutigranjeiros, localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 38.581,94 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos) mensais. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.07.93.

PROCESSO N° 133.000.383/93 — OCUPANTE: JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação do Box n° 025, medindo 6,25m², destinado à comercialização de Artesanatos e Artigos para presentes, localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 29.601,00 (vinte e nove mil e seiscentos e um cruzeiros) mensais. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 28.06.93.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO
FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES**

PROCESSO N° 012.000.254/92 — OCUPANTE: SOCIEDADE TEOSÓFICA DO BRASIL, representada pelo Sr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE. OBJETO: Ocupação das salas de 01 a 15 dos Auditórios Planalto e Buriti, com Foyer, Restaurante e Audifones, destinados ao evento: "VIII CONGRESSO MUNDIAL DA SOCIEDADE TEOSÓFICA DO BRASIL", localizado no Centro de Convenções de Brasília e do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade. PRAZO: 20 (vinte) dias de 20.07 a 01.08.93. VALOR: Cr\$ 1.914.000,00 (hum milhão e novecentos e quatorze mil cruzeiros) a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 15/89. Data de Assinatura: 26.06.93.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO N° 131.000.476/93 — OCUPANTE: LEONIDES CARVALHO DE FREITAS. OBJETO: Ocupação da área n° 17, medindo 15,00m², destinada à exploração do ramo de Bomboniere, localizado no Terminal Rodoviário da Administração Regional do Gama-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 5.409.061,00 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil e sessenta e um cruzeiros) mensais, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 04/89. Data de Assinatura: 08.06.93.

PROCESSO N° 131.000.585/93 — OCUPANTE: DENISE DE SOUZA RIBEIRO. OBJETO: Ocupação da área n° 09, medindo 15,00m², destinada à atividade de Barbearia e Cabeleireiro, localizado no Terminal Rodoviário da Administração Regional do Gama-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 2.092.628,00 (dois milhões, noventa e dois mil e seiscentos e vinte e oito cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 6.192.984,00 (seis milhões, cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e quatro cruzeiros). Termo Padrão n° 04/89. Data de Assinatura: 30.06.93.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFOR-
ME DECRETO N° 10.996/88.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 030.001.428/93 — PARTES: DF/SA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 080/93. VALOR: Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00289/93, emitida por estimativa em 08.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 004/93-CPL/SADF. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 12/89.

PROCESSO N° 050.000.474/93 — PARTES: DF/SSP X RIO FORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S/A. OBJETO: Despesas com serviços de limpeza, conservação e jardinagem para esta SSP. VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 555/93, emitida por estimativa em 17.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do art. 29, inc. V do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Será de 60 (sessenta) dias, a contar de 14.06.93, conforme retificação da ANE n° 010/93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N° 050.000.474/93 — PARTES: DF/SSP X RIO FORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S/A. OBJETO: Aditamento à NE n° 0555/93. VALOR: Cr\$ 3.943.000.000,00 (três bilhões e novecentos e quarenta e três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 822/93, emitida por estimativa em 08.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do art. 29, inc. V do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Será de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da NE. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N° 030.007.483/93 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 612/93. VALOR: Cr\$ 103.894.177,00 (cento e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e cento e setenta e sete cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 1003/93, emitida por estimativa em 02.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 0076/92. PRAZO: 31.12.93, Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 030.007.482/93 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 609/93.

VALOR: Cr\$ 129.010.364,00 (cento e vinte e nove milhões, dez mil e trezentos e sessenta e quatro cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 1002/93, emitida por estimativa em 02.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFOR-
ME DECRETO N° 10.996/88.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 133.000.656/92 — PARTES: DF/RA-IV X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas complementares com o fornecimento de alimentação preparada tipo "QUENTINHA" para servidores da RA-IV. VALOR: Cr\$ 264.000.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 104/93, emitida por estimativa em 20.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 0001/92. PRAZO: Até 30.06.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 133.000.656/92 — PARTES: DF/RA-IV X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 104/93. VALOR: Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 124/93, emitida por estimativa em 05.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 001/92. PRAZO: Até 30.06.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 133.000.656/92 — PARTES: DF/RA-IV X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 104/93. VALOR: Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 204/93, emitida por estimativa em 07.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 001/92. PRAZO: Até 30.06.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 050.000.314/93 — PARTES: DF/SSP X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00240/93. VALOR: Cr\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00809/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92. PRAZO: Até 31.12.93, Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 020.001.353/93 — PARTES: DF/PRG X TELETEL TELECOMUNIC. BRAS. COM. E REP. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 0020/93. VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 225/93, emitida por estimativa em 06.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 006/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 030.000.710/93 — PARTES: DF/SA X FERMATEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 10/93. VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 290/93, emitida por estimativa em 08.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 03/93-CPL/SADF. PRAZO: Até 31.12.93, Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFOR-
ME DECRETO N° 10.996/88.
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO
FEDERAL
FEIRA PERMANENTE**

PROCESSO N° 133.000.381/93 — OCUPANTE: VANETE SANTOS LACERDA. OBJETO: Rescisão do Termo de ocupação do Box de alvenaria n° 163, medindo 6,25m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado entre as partes em 30.07.92, publicado no DODF-Suplemento-I de 11.08.92, lavrado às fls. 159 do Livro F-24 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de Assinatura: 30.06.93.

PROCESSO N° 133.000.382/93 — OCUPANTE: MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA. OBJETO: Rescisão do Termo de ocupação do Box de metal n° 136, medindo 6,25m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado entre as partes em 17.09.92, publicado no DODF-Suplemento de 06.11.92, lavrado às fls. 094 do Livro F-25 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de Assinatura: 29.06.93.

PROCESSO N° 133.000.391/93 — OCUPANTE: DF/NEIDES CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO: Rescisão do Termo de

ocupação do Box de metal n° 083, medindo 6,25m², localizada na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado entre as partes em 15.06.93, publicado no DODF-Suplemento de 26.06.92, lavrado às fls. 177 do Livro F-23 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de Assinatura: 30.06.93.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ALDEIA SOS DE BRASÍLIA CGC - Nº. 00 118 927/0001 - 20 BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992	
ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
DISPONÍVEL	EXIGÍVEL
CASH	ENCARGOS SOCIAIS
BANCOS COM CONTAS MOVIMENTO	SALÁRIOS ORDENADOS A PAGAR
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	CONCESSIONÁRIOS
	PROVISÃO FERRAMENTARIAS A PAGAR
REALIZÁVEL	
SEGUROS A AMORTIZAR	
	CIRCULANTE
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES
	RESULTADO DO EXERCÍCIO
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CIRCULANTE	
PERMANENTE	
IMOBILIZADO ALDEIA SOS	
TERRENOS	
PREÇOS E EMPENHOS	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
VEÍCULOS	
DIREITO SOBRE USO TELEFONE	
IMOBILIZADO - CASA JOVENS MASCULINA	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
IMOBILIZADO - CENTRO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
PERMANENTES	
PERMANENTE	
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 ALDEIA SOS DE BRASÍLIA CGC - Nº. 00 118 927/0001 - 20	
1. RECEITAS (99-99-99)	1.205.493,85
2. ALDEIA SOS	358.258,54
2.1. Dotação Lote	158.250,53
2.1.1. Reserva Lote	158.250,53
2.1.2. Rendas de Aplicações Financeiras	73.152,07
2.1.3. Outros Rendimentos	26.847,94
2.2. Dotação de Serviço	200.000,00
2.2.1. Manutenção - KCI	95.748,85
2.2.2. Manutenção - KCI	104.251,15
2.2.3. Outras Despesas - Conservação - KCI	0,00
3. CASA DE JOVENS MASCULINA	78.533,94
3.1. Dotação de Serviço	78.533,94
3.1.1. Manutenção - KCI	78.533,94
4. CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	114.966,47
4.1. Dotação de Serviço	114.966,47
4.1.1. Salários e Encargos	72.968,47
4.1.2. FCM	22.000,00
4.1.3. Despesas Diversas - Ação Comunitária	19.998,00
5. DESPESAS (99-99-99)	1.182.238,75
6. ALDEIA SOS DE BRASÍLIA	1.024.158,16
6.1. Despesa Operacional	55.774,54
6.1.1. Manutenção e Reparo	308.293,91
6.1.2. Outros	17.282,48
6.1.3. Casa Pessoal	51.289,48
6.1.4. Médica	17.282,48
6.1.5. Transporte e Viagens	81.978,19
6.1.6. Administração	54.588,00
6.1.7. Publicidade	2.002,00
6.1.8. Arrendamento de Imóveis	18,00
6.1.9. Outros	0,00
7. CASA DE JOVENS MASCULINA	87.384,30
7.1. Despesa Operacional	3.588,00
7.1.1. Manutenção e Reparo	36.082,57
7.1.2. Outros	10.788,00
7.1.3. Casa Pessoal	10.788,00
7.1.4. Médica	5.268,00
7.1.5. Transporte	5.157,99
8. CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	108.187,91
8.1. Despesa Operacional	81.198,00
8.1.1. Manutenção e Reparo	27.912,50
8.1.2. Outros	3.285,50
8.1.3. Transporte	3.285,50
8.1.4. Salários de Terceiros	46.704,50
9. RESULTADO DO EXERCÍCIO (91-99)	333.193,20
9.1. Resultado Operacional	333.193,20
9.1.1. Aldeia SOS	310.138,20
9.1.2. Casa de Jovens Masculina	8.000,00
9.1.3. Centro de Formação Profissional	14.055,00

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO DF. EXTRATO DE CONTRATO

- a) Contratante: Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional do DF.
- b) Contratados: TRIÂNGULO AGRO INDÚSTRIA LTDA., FIBRAL-FRIGORÍFICO INDUSTRIAL BRASÍLIA LTDA., SADIA CONCORDIA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO; GOIANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., FRISO FRIGORÍFICO SOBRADINHO LTDA., CEVAL ALIMENTOS S.A., A.J.C. CARNES LTDA., UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
- c) Espécie: Material de Consumo
- d) Objeto: Carnes Resfriadas e Congeladas
- e) Valor Estimado do Contrato: 3.000.000.000,00
- f) Licitação: Concorrência n° 006/93
- g) Crédito de dotação: 3.4.90.30
- h) Vigência: 01 de julho à 31 de dezembro de 1993
- i) Data de Assinatura: 01.07.93

- b) Contratados: VERFRUT-DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA., ALIGEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., DISQ-VERD DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E CEREAIS LTDA., DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA., WALTER JORGE DOS SANTOS E COMERCIAL PANTANAL DE FRUTAS LTDA.

- c) Espécie: Material de Consumo
- d) Objeto: Hortifrutigranjeiro
- e) Valor Estimado do Contrato: 1.500.000.000,00
- f) Licitação: Concorrência n° 007/93
- g) Crédito de Dotação: 3.4.90.30
- h) Vigência: 01 de Julho à 31 de dezembro de 1993
- i) Data de Assinatura: 29.06.93

- b) Contratados: CEVAL ALIMENTOS S.A., SADIA CONCORDIA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO; TRIÂNGULO INDUSTRIAL LTDA., A.J.C. CARNES LTDA., UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., FRISO FRIGORÍFICO SOBRADINHO LTDA., FIBRAL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL BRASÍLIA LTDA., GHOST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

- c) Espécie: Material de Consumo
- d) Objeto: Salgados, Frios e Embutidos
- e) Valor Estimado do Contrato: 600.000.000,00
- f) Licitação: Concorrência n° 008/93
- g) Crédito de Dotação: 3.4.90.30
- h) Vigência: 01 de Julho à 31 de Dezembro de 1993
- i) Data de Assinatura: 01.07.93

- b) Contratados: SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA., FRISO FRIGORÍFICO SOBRADINHO LTDA., GOIANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., COPACOL COOPERATIVA AGRÍCOLA CONSOLATA LTDA., GHOST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., A.J.C. CARBES LTDA., SADIA CONCORDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TRIÂNGULO AGROINDUSTRIAL LTDA.

- c) Espécie: Material de Consumo
- d) Objeto: Aves Abatidas
- e) Valor Estimado do Contrato: 1.500.000.000,00
- f) Licitação: Concorrência n° 009/93
- g) Crédito de Dotação: 3.4.90.30
- h) Vigência: 01 de Julho à 31 de Dezembro de 1993
- i) Data de Assinatura: 01.07.93

- c) Contratados: VIBRAMAR PESCADOS LTDA., FRIGORÍFICO COSTA AZUL LTDA., A CASA DO CAMARÃO DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA., SANTA LÚCIA RODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., ALIGEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., ONDA COM. DE ALIMENTOS LTDA FRIGOPESCADO COMÉRCIO DE PEIXES LTDA. E GHOST COM. E REP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

- c) Espécie: Material de Consumo
- d) Objeto: Peixes e Crustáceos
- e) Valor Estimado: 150.000.000,00
- f) Licitação: Concorrência n° 010/93
- g) Crédito de Dotação: 3.4.90.30
- h) Vigência: 01 de Julho à 31 de Dezembro de 1993
- i) Data de Assinatura: 30.06.93

(DAR Cr\$ 6.322,500,00)

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO PADRÃO AO CONTRATO 10/89

PROCESSO N° 133.000.656/92 - PARTES: DF/RA-IV X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Padrão n° 10/89. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogar prazo ao Contrato Padrão n° 10/89, celebrado em 04.01.93. Publicado no DODF de 26.02.93. PRAZO: 31.12.93. Data de assinatura: 30.06.93. Termo Padrão n° 27/89.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A EXTRATO

LOCATÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADORA: XEROX DO BRASIL LTDA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/025. VIGÊNCIA: 03.07.93 A 02.07.94. ASSINATURA: 02.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 10.759.246.000,00.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ARTE CONSTRUTORA LTDA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-92/030. ASSINATURA: 09.07.93.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ITAMARATI LTDA. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-92/028. VIGÊNCIA: 16.07.93 A 15.07.94. ASSINATURA: 15.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 37.326.839,00.

**GRUPO UNIDO DE CEILÂNDIA
EXTRATO DO ESTATUTO**

Grupo Unido de Ceilândia-Finalidade: A unificação dos diversos segmentos comunitários, com sede provisória na EQNM 3/5 Bl. "B" Lt. S/201 - Ceilândia-DF., e foro em Brasília-DF., com tempo indeterminado de duração. Os membros da Associação não respondem pelas obrigações sociais, nem subsidiariamente, sendo o seu patrimônio unicamente responsável por estas. O conselheiro geral representa a entidade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele. A dissolução da Associação será decidida por 2/3 dos votos dos participantes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para tal fim. Sebastião Alves de Lima - Conselheiro Geral.

**FORUM NACIONAL DE DIRIGENTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FONACRIAD.
EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL**

O Forum Nacional de Dirigentes de Órgãos Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, Anexo do Palácio do Buruti, 4º andar, Brasília-DF, com prazo indeterminado de duração e tendo por finalidade promover a integração e a articulação nacional na defesa dos direitos da criança e do adolescente. O FONACRIAD se compõe de Assembléia, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sendo da competência do Presidente representar a entidade, presidir as sessões e, entre outras zelar pela fiel execução do Estatuto. A entidade somente se extinguirá por deliberação de mais de 2/3 dos membros reunidos em assembléia e, neste caso, seu patrimônio será doado a entidades sociais e filantrópicas de atendimento à criança e ao adolescente. RICARDO SOUZA QUEIROGA - Presidente.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**SECRETARIA DE SEGURANÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 037/93-CBMDF**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber os Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Filtros, Grupo 3021, abertura dia 05 de agosto de 1993 às 14:00 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico, anexo ao Palácio Imperador D. Pedro II, SAIN Bloco D Lote E, Brasília-DF. Dias e horários: segundas e sextas-feiras de 08:00 às 11:50 e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras das 11:50 às 17:00 horas e nas quartas-feiras de 08:00 às 11:50 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da Tomada de Preços, mediante a apresentação do carimbo da respectiva firma. Observação: somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para o grupo de que trata esta licitação com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e, não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE - Cel QOBM/Comb
Diretor de Apoio Logístico

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
TOMADA DE PREÇOS: Nº 030/93 - FEDF**

ABERTURA: 29.07.93 às 15:00 horas

OBJETO: Aquisição de videocassete VHS e televisor colorido 46".

GRUPO: 66.03

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 27 de julho de 1993.

Brasília, 12 de julho de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93-CEL/MC/NOVACAP, destinada a aquisição de aparelhos e utensílios para recepção, transmissão e reprodução de imagem, de acordo com o especificado no Anexo 1 do Edital. Comunicamos às empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 15:30 horas do dia 30 de julho de 1993 na Sala de Licitações da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, localizada no Setor Híptico, Brasília-DF. O Edital e seu Anexo 1 estão à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 14 de julho de 1993
GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/MC/Metrô-DF

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 12/93 - IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 19 de agosto de 1993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, hotel de turismo, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital nº 12/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAIN, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 18.08.93, somente nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 19.08.93, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou Fax: 223-2142, ou pessoalmente na sede da Terracap, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 16 de julho de 1993
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93****AVISO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 VEÍCULOS DE 02 PORTAS, 02 VOLUMES, À ÁLCOOL E 05 CAMIONETAS PICK-UP CABINE SIMPLES, MOTOR À ÁLCOOL.

ABERTURA: 03 de agosto de 1993, às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SEA/GDF, CLASSE 7102.

RECURSOS: PROJETO DER 1.095 - REEQUIPAMENTO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO DER-DF, FT - 00.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material e Serviços, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de Cr\$ 60.000,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 13 de julho de 1993

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
CHEFE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 6/93

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB - torna pública a correção de texto do Edital nº 5/93, candidatos convocados para a Prova Prática do cargo de Mecânico, que passa a ter a seguinte redação:

MECÂNICO

Local: Universidade de Brasília - Campus Universitário, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Mecânica, bloco "C", Laboratório de Máquinas Térmicas

DATA	HORÁRIO	INSC	NOME
09/08	08:30	0227	LINDOM JOHNSON RIBEIRO DA SILVA
09/08	08:30	0189	VINICIUS MENDES MACHADO
09/08	14:00	0344	LEANDRO NEVES DE SOUZA
09/08	14:00	0099	RENATO DOS ANJOS PARAISO
10/08	08:30	0190	PEDRO ANDRADE COSTA
10/08	08:30	0066	FERNANDO VALE SOARES SILVA
10/08	14:00	0087	VILDES DE SOUSA MATOS
10/08	14:00	0107	ALDECI VALERIO FALCAO
11/08	08:30	0179	WEDER INACIO
11/08	08:30	0242	ELIZIER ALMEIDA PRATES
11/08	14:00	0346	EDVARDO GONCALVES BASTOS
11/08	14:00	0125	MILTON LOURENCO DE OLIVEIRA
12/08	08:30	0044	GERALDO DO CARMO ROCHA
12/08	08:30	0093	GERALDINELI GARCIA
12/08	14:00	0127	ANTONIO CARLOS DE LIMA DOS SANTOS
12/08	14:00	0150	GILBERTO DOS SANTOS RABELO
13/08	08:30	0104	ROBINSON GOTT
13/08	08:30	0073	EMERSON DE OLIVEIRA
13/08	14:00	0090	ADEMIR RAMOS DE FREITAS
13/08	14:00	0030	ANTONIO FIRMIANO DE JESUS
16/08	08:30	0091	DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES
16/08	08:30	0122	JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE
17/08	08:30	0131	RONALDO PINTO DE AZEVEDO
17/08	08:30	0237	JOSE DA SILVA SOUSA
18/08	08:30	0293	CLAUDIO MUSTEFAGA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Esta prova (eliminatória) constará de 6 (seis) itens, totalizando 100 (cem) pontos, considerando as frações até centésimos, assim distribuídos:

- 1 - BOMBA CENTRÍFUGA - (DESMONTAGEM) - Duração: 2:30h
 - 1.1 - Sequência correta (De 0 a 5 pontos)
 - 1.2 - Organização (De 0 a 5 pontos)
 - 1.3 - Procedimento (De 0 a 5 pontos)
 - 1.4 - Avaliação do estado dos componentes (De 0 a 5 pontos)
- 2 - BOMBA CENTRÍFUGA (LUBRIFICAÇÃO) - Aplicação oral
 - 2.1 - Escolha do lubrificante (De 0 a 3 pontos)
 - 2.2 - Lubrificação correta-pontos, lubrificação, quantidade método (De 0 a 3 pontos)
 - 2.3 - Regulagem da graxeta (De 0 a 2 pontos)
- 3 - BOMBA CENTRÍFUGA (FERRAMENTAS)
 - 3.1 - Escolha de ferramentas adequadas (De 0 a 7 pontos)
 - 3.2 - Habilidade do manuseio (De 0 a 7 pontos)
- 4 - BOMBA CENTRÍFUGA (SEGURANÇA)
 - 4.1 - Precauções para evitar acidentes (De 0 a 6 pontos)
- 5 - BOMBA CENTRÍFUGA (MONTAGEM)
 - 5.1 - Sequência correta (De 0 a 7 pontos)
 - 5.2 - Aspecto final da bomba (De 0 a 7 pontos)
 - 5.3 - Aspecto final do ambiente (De 0 a 7 pontos)
- 6 - MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTIVO - Duração: 1 hora
 - 6.1 - Retirar e instalar bomba injetora (motor Mercedes-Benz) (De 0 a 15 pontos)
 - 6.2 - Regulagem de válvulas de motores a DIESEL (De 0 a 15 pontos)

DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU
Diretor Administrativo
Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Edital de Convocação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região de 29 de junho de 1993 DJ pg. 27.28, fica designado o dia 26 de julho de 1993, das 09:00 às 17:00 horas, na Sede Social da Entidade; sita na Av. W/4 Sul, Quadra 709/908, Bloco "D", Ljs. 1/6 para a eleição de associados previamente inscritos, visando a indicação de "LISTAS TRÍPLICES" a serem enviadas ao TRT para concorrerem à nomeação de Juizes Classistas e respectivos Suplentes, representantes da classe econômica com base territorial na jurisdição das Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília DF, criadas através das Leis nºs 8.432 e 8.474. Os associados eleitos ficarão obrigados a fazer prova de atendimento dos requisitos exigidos pelo art.661 da CLT, bem assim o de que não exerçam qualquer atividade político partidário. As inscri-

ções dos associados interessados serão feitas na Secretaria da Sede Social até dia 23 de julho de 1993 das 09:00 às 18:00 horas.

Brasília, 16 de julho de 1993
LUIZ AIRTON F. GORGA
Presidente
(DAR - Cr\$ 2.318.250,00)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - II
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 56/93-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS STREAMER, FITAS PARA IMPRESSORA E MODENS PARA A SSP/DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, AVISA AOS INTERESSADOS, QUE A TOMADA DE PREÇOS EPIGRAFADA, FOI REVOGADA POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993
LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
AVISO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todo os interessados para a audiência pública da apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EIA, e seu respectivo Relatório - RIMA para o ENTORNO IMEDIATO de CEILÂNDIA e TAGUATINGA.

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 18 DE AGOSTO DE 1993
HORÁRIO: 9:00 horas
LOCAL: Auditório da TERRACAP - Edifício Sede

Informa ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada SRTVS - Quadra 701, lote 01, Bloco 01, Edifício Assis Chateaubriand, 6º andar, (sala 616), no horário das 14:30hs às 18:00 hs.

PAULO TIMM
Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO-DF -
SINDUSCON
EDITAL

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, faz saber aos seus Associados, com base territorial na jurisdição das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª, Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, criadas através da Lei nº 8.432, de 11.06.92 e Lei nº 8.474 de 20.10.92 que, para efeito do disposto no parágrafo 10º do artigo 662 da CLT, fica designado o período de 19 de julho a 23 de julho de 1993 para a realização das inscrições e o dia 27 de julho de 1993, das 08:00 às 18:00 hs, para a realização das Eleições, na Sede do seu Sindicato, no SIA TRECHO 02, LOTE 1.125 - EDIFÍCIO DILSON FUNARO, BRASÍLIA-DF, destinadas à organização de listas tríplices de associados previamente inscritos e candidatos às funções de Juizes Classistas da JCJ e respectivos Suplentes. A este processo eleitoral são aplicáveis os termos do Ato nº 246, de 13.09.90, publicado no Diário da Justiça, Seção I, de 20.09.90, e republicado no Diário da Justiça, de 01.10.90, baixado pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Os associados eleitos pela representação sindical respectiva e posteriormente escolhidos pelo Presidente do Eg. TRT - 10ª Região, ficarão obrigados a fazer prova de atendimento dos requisitos exigidos pelo art. 661, da CLT, assim como não exercerem qualquer atividade político-partidária, conforme o disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 9.797, por ocasião da posse, quando será apresentada, também, a declaração de bens. Os documentos que comprovam os requisitos exigidos no artigo 661 da CIT deverão acompanhar a lista tríplice, sob as penas da Lei. As listas tríplices deverão vir acompanhadas dos formulários de dados pessoais devidamente preenchidos, juntamente com os Curriculuns Vitae e protocolizados no Tribunal do Trabalho da 10ª Região, sito à Av. W/3 Norte, Quadra 513, Lotes 2/3, Brasília-DF, até 10 de agosto de 1993.

WAYNE DO CARMO FARIA
Presidente

(DAR-Cr\$ 3.055.875,00)